



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 029

QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 14, DE 1979 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1979-CN (Mensagem nº 17/79-CN; nº 19/79, na Presidência da República), que "concede pensão especial a Gabriel Francisco da Silva, e dá outras providências".

Relator: Deputado Genésio de Barros

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 2º do artigo 51 da Constituição, projeto de lei que concede pensão especial a Gabriel Francisco da Silva, e dá outras providências.

Justificando a concessão da pensão especial destaca o Señor Ministro de Estado do Exército, em sua Exposição de Motivos:

"Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei anexo, pelo qual a União concede amparo a Gabriel Francisco da Silva, residente na cidade de São José da Lage, Estado de Alagoas, vítima da explosão de uma granada de mão ofensiva, no dia 14 de junho de 1977.

O lamentável acidente foi objeto de inquérito Policial-Militar, instaurado por determinação do Comandante do 59.º Batalhão de Infantaria Motorizado, que, embora não tenha caracterizado a responsabilidade civil da União, apresentou provas circunstanciais da mesma, que recomendam a concessão de pensão especial que preservaria a estabilidade de uma família pobre, cujo chefe sofreu total perda de sua capacidade laboral.

A vítima sofreu amputação traumática de ambas as mãos, perda da visão do olho direito, traumatismo no globo ocular esquerdo, além de ferimentos em várias partes do corpo, sendo considerada incapaz definitivamente para o trabalho."

A pensão especial é equivalente a duas vezes o maior salário mínimo do País, sendo o benefício devido a partir de junho de 1977.

Tal benefício é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previdenciária, ressalvada a opção, estando sua extinção vinculada à morte do beneficiário.

Vale ressaltar que a despesa decorrente da Lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Trata-se de providência revestida da maior justiça, uma vez que o acidente veio tornar o beneficiário definitivamente incapaz para o trabalho.

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1978. — Senador Agenor Maria, Presidente — Deputado Genésio de Barros, Relator — Senador Raimundo Parente — Deputado Amadeu Gera — Deputado Jamel Cecílio — Deputado Walter de Prá — Deputado Túlio Barcelos — Senador Lenoir Vargas — Senador Dinarte Mariz — Senador Aderbal Jurema — Senador Lomanto Júnior — Senador Henrique de La Rocque — Senador Humberto Lucena — Deputado Juarez Furtado.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DIOGO NOMURA — Cinqucentenário da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília—SP.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo ao Diretor do DNER referente a realização de obras em estradas fluminenses.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Nomeação do General Octávio Pereira da Costa para a Secretaria Geral do Exército.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Apelo ao Governador do Distrito Federal no sentido de melhor aparelhamento e condições para o funcionamento do Hospital do Gama.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Ministro dos Transportes para a pavimentação de trechos de estradas que menciona no Estado do Piauí.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — O problema da seca que atinge o Ceará. Apelo à SUDENE e ao Governo daquele Estado, no sentido da inclusão da região caririense no Plano de Emergência de Combate à Seca.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

Nº 31, de 1979-CN (nº 38/79, na origem) submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.670, de 14 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Nº 32, de 1979-CN (nº 39/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.671, de 14 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 46ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1979****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo ao novo Diretor-Geral do DASP, visando a correção de distorções e injustiças praticadas contra o funcionalismo público civil da União.

DEPUTADO AURÉLIO PERES — Documento recebido do CBA, de São Paulo, referente ao problema da anistia no País.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — A anistia ampla, geral e irrestrita, como meio de reconfraternização da família brasileira.

DEPUTADO CASTRO COIMBRA — Condenação do jornalista Lourenço Diafária, pelo STM.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Constituição, em Minas Gerais, do Instituto Mineiro de Avaliações e Perícias de Engenharia — IMAPE.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Denúncia de violências, excessos e arbitrariedade praticadas contra presos pela polícia do Território de Rondônia.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Homenagem prestada pelo Clube XV, de Santos, ao Dr. Walter Cotrofe.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Defesa de pleitos em benefício de hortigranjeiros de municípios do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO NEWTON CARDOSO — Denúncia de fato que ao ver de S. Ex^a empanou o brilho da solenidade de entrega de Medalhas da Inconfidência Mineira.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Indicação do médico Eugênio de Moraes Sarmento para a direção do Hospital de Base de Brasília.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1979-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas. Aprovado, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Deputado Felipe Penna. À promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO.**ATA DA 45ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1979****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. LOURIVAL BAPTISTA**

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor

Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan —

Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Corrêa — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Galdêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho —

MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos Filho — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodoro Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade —

ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christovam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cárdoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluhy Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamei Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek —

ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olívio Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Diogo Nomura.

O SR. DIOGO NOMURA (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 4 do corrente mês, Marília, sede da XI Divisão Administrativa do Estado de São Paulo, comemorou com intensa participação popular o cinqüentenário da sua autonomia municipal.

Tive a honra de ser o portador da mensagem de congratulações do Senhor Presidente da República, dirigida às autoridades e ao povo daquela progressista cidade, um dos pólos do desenvolvimento paulista.

Assomo hoje, novamente, à tribuna, Sr. Presidente, para assinalar outro fato auspicioso: o cinqüentenário da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, cujo transcurso se dará neste mês, justamente na data histórica do dia 21.

As Santas Casas de Misericórdia constituem instituições médico-hospitalares, dirigidas pelas suas irmandades com o concurso abnegado e dedicado dos médicos, enfermeiros e religiosas, contan-

do com o apoio da população, estreitamente vinculadas à nossa própria formação histórica, prestando, principalmente às faixas carentes do nosso povo, o amparo eficiente que é por todos conhecido.

Ser membro da irmandade, ocupar um lugar à mesa dirigente das Santas Casas de Misericórdia, sempre foi uma distinção, uma honra, qualificando o cidadão probo e prestante na nobilitante missão de servir à sociedade, na participação ativa da promoção e assistência social, levando aos que sofrem a prática do *Sedare dolorem, opus divinum est...*

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, falar de Marília, falar da sua Santa Casa de Misericórdia, é falar no seu irmão fundador e seu provedor há vinte anos, Irmão Protetor e Provedor da Santa Casa de Misericórdia da capital paulista, o Comendador Christiano Altenfelder Cintra Silva.

Doutor Christiano, como é conhecido por todos, esse varão de Plutarco, nascido em São Carlos, acaba de completar suas lúcidas oitenta primaveras, tendo nascido a 15 de fevereiro de 1899, casado com Dona Antonieta, descendente do tradicional tronco dos Sampaio Vidal.

Formado pela Faculdade de Direito do território livre de São Francisco, Christiano Altenfelder integrou a turma que teve como paraninfo Ruy Barbosa, que legou então à posteridade a eterna *Oração aos Moços*.

Doutor Christiano, iniciando-se no Ministério Público, na capital bandeirante, como lavrador em Marília, pela sua atuação voltada inteiramente ao interesse público, tornou-se já jovem um dos homens que mais se destacaram na vida política e administrativa paulista, combativo como liberal, na defesa da Constituição em 32, militante político ativo, tendo exercido com invulgar proficiência os elevados cargos de Secretário da Educação e Saúde Pública, Chefe da Polícia, Secretário da Segurança Pública, Secretário da Justiça, no Governo Armando Salles de Oliveira.

No Governo Macêdo Soares, novamente convocado, exerceu a Presidência do Conselho Administrativo do Estado, tendo se destacado com a sua gestão profícua como Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio.

Na militância político-partidária, assumiu em 1935 uma cadeira na Assembléia Legislativa de São Paulo, onde foi Vice-Presidente. Como membro do Partido Democrático, mais tarde integrou a União Democrática Nacional, da qual foi um dos líderes.

Na sua vida pública, inúmeras são as realizações do Dr. Christiano Altenfelder Cintra Silva e praticamente inexiste um setor sequer de interesse do povo que não tenha recebido a sua participação, o influxo da sua incoercível vocação de ser útil à família e à Nação.

Reputo uma das maiores obras, senão a maior, do incansável Dr. Christiano, a fundação, na sua gestão à frente da Secretaria da Educação, no Governo Armando Salles, da Universidade de São Paulo, fator decisivo na estruturação do ensino superior entre nós, motivo de justo orgulho de todos nós, brasileiros, eis que a sigla tão conhecida, USP, é definitivamente um patrimônio da cultura e da educação do nosso País.

Na época — estávamos em 34 — o jornal *O Estado de S. Paulo* publicava o seguinte: "Revelando raros dotes de estadista, o Dr. Christiano Altenfelder Silva deixou a sua passagem pela pasta da Educação e Saúde Pública do Governo de São Paulo assinalada por uma obra intensa e fecunda, cujos frutos hão de patentear em próximo futuro no aperfeiçoamento e progresso das mais nobres atividades das nossas populações. Para não rememorar todas as atividades e realizações valiosas que se lhe devem, nos domínios da instrução primária e secundária, como nos de higiene pública, bastará lembrar a magna parte que lhe coube nos trabalhos não pequenos de que resultou a criação da Universidade de São Paulo. Muitas dificuldades que então surgiram, muitos obstáculos que aí se apresentaram, não teriam sido vencidos tão pronta e galhardamente se o Governo

do Estado não contasse com a capacidade, o tato e a perseverança do seu jovem Secretário da Educação, pela sua dedicação aos superiores interesses da coletividade, pela sua cultura e pela sua grande capacidade de trabalho".

O Dr. Christiano foi e é um semeador de escolas. Um educador e um filantropo.

Na esteira da criação da USP, fundou o Instituto de Pesquisas Tecnológicas junto à Escola Politécnica, o Colégio Universitário, reorganizando a Faculdade de Farmácia e Odontologia, integrando a Faculdade de Direito na Universidade de São Paulo.

Numa fase em que raros eram os ginásios oficiais, espargiu-os para Araraquara, Catanduva, Itú, Taubaté, Araras, Tietê, Bauru, Santos, Franca e Jaboticabal, criando a Escola Profissional Escolástica Rosa, em Santos, bem como a Superintendência do Ensino Profissional.

O Escotismo, a Educação Física, receberam particular atenção do Dr. Christiano.

A Faculdade de Medicina de Marília e a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, mantidas respectivamente pela Fundação Municipal do Ensino Superior de Marília e pela Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, constituem pontos altos da obra imperecível do ilustre paulista.

Não se pode esquecer, na fecunda obra de Christiano Altenfelder, a reestruturação da carreira do Agrônomo, a criação da Divisão de Economia Rural, o serviço do milho híbrido, o serviço de sericicultura e o Instituto Oceanográfico, notável centro de pesquisas.

No campo da assistência social, poucos poderão se ombrear com o Dr. Christiano, a quem se deve, como foi dito, a fundação da Santa Casa de Misericórdia de Marília, a dinamização dos trabalhos da Santa Casa de São Paulo, com as obras do Hospital Escola Julio de Mesquita Filho, participando como membro benemérito, da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, como Vice-Presidente na Fundação D. Paulina de Souza Queiroz, como Presidente da Associação dos Cavaleiros de Malta, como membro da Cruzada Pró-Infância e da Fundação PAS.

Sr. Presidente, lamento apenas que a exiguidade de tempo de que disponho não me permita trazer ao conhecimento deste Congresso um perfil mais nítido da personalidade invulgar, embora modesta, do Dr. Christiano Altenfelder que, merecidamente, recebeu inúmeras homenagens e honrarias, das quais destaco o título de Cidadão Benemérito de Marília e Cidadão Benemérito de São Carlos, Doutor *honoris causa* pela Universidade de São Paulo e pela Faculdade de Ciências Médicas de São Paulo, Comendador da Ordem de São Silvestre, título concedido pelo Papa Pio XII, Comendador da Legião de Honra da França, titular da Ordem da Benemerência de Portugal, medalha da Constituição da Assembléia Legislativa de São Paulo, além de muitas outras condecorações e títulos honoríficos.

Municipalista convicto, o Comendador Christiano Altenfelder sempre dedicou uma atenção especial a Marília, onde residem os seus familiares, onde desenvolveu a maior parte de suas atividades, colaborando para o desenvolvimento da cidade símbolo de amor e liberdade.

Agora, quando ainda ecoam pelos ares marilienses as clarinadas do seu cinquentenário, no dia 21, data consagrada ao Protomártir da Independência, Marília, pelos seus mais expressivos valores, vai prestar uma homenagem ao fundador, ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia, pelo transcurso de meio século de existência do tradicional nosocomio, com cerca de 700 leitos, tendo anexa a Escola de Enfermagem.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Impossibilitado de comparecer e levar de viva voz os meus aplausos à Irmandade da Santa Casa de Marília pelo seu cinquentenário, as minhas congratulações ao homem que a impulsiona, ao cidadão ilustre, ao mariliense Christiano Altenfelder Silva, pela sua

vida e pela sua obra, compareço a esta tribuna da Nação para render-lhe a minha singela, mas sincera homenagem, rendendo-lhe o meu preito de admiração e respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quanto à qualificação do homem público, notadamente neste período revolucionário, a Oposição, que tem como dever precípua fiscalizar as funções do Governo, está sempre atenta quanto da escolha dos integrantes do *staff* governamental.

No atual Governo, para o Ministério dos Transportes foi escolhido um engenheiro, que eu reputo um dos mais qualificados homens públicos, íntegro, competente, que é o engenheiro Eliseu Rezende. Quando S. Ex^e era Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, na gestão Mário Andreazza, no Ministério dos Transportes, carreou para a minha região, a Baixada Fluminense, notadamente o município de Duque de Caxias, vários melhoramentos, inclusive dois viadutos de suma importância para o meu Município, o viaduto da divisa Duque de Caxias — Rio de Janeiro, e o intermediário na Vila São Luís, no km 4,5 da Rodovia Washington Luis, além de fazer, também, Sr. Presidente, duas passarelas de suma importância para a área.

Mas, na Administração passada, apesar de eu ocupar esta tribuna quase que diariamente, em decorrência desse dever da Oposição de fiscalizar as funções do Governo, eu preguei no deserto, Sr. Presidente, porque, a bem da verdade, a inação governamental no setor de transporte foi patente.

Na área do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo na rodovia Washington Luis, na antiga estrada Rio — Magé, escoadouro natural para a zona serrana e para o Norte e Sul fluminense, nós não anotamos ou registramos um só empreendimento oficial no setor de transportes.

Não conheço o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem pessoalmente, mas sei que foi premiado. Ele está, parece-me, como Presidente da FUNAI. Mas, se houvesse um plebiscito no Estado do Rio, S. Ex^e não receberia este prêmio. Tenha paciência.

Existem obras que reivindicamos, atendendo aos reclamos de laboriosas populações, como o viaduto da estrada Automóvel Clube, ligando com a Rodovia Washington Luis. Ele achou por bem, em lugar do viaduto, implantar mais um pedágio, que está impedindo o progresso do meu município, com a instalação do distrito industrial, já com 9 indústrias, com construções iniciadas na área, 9 indústrias de suma importância. Como os operários irão exercitar as suas atividades com o pedágio de 22 cruzeiros, durante a semana, e de 33 cruzeiros aos sábados e domingos?

Sr. Presidente, só mesmo na cachola desse premiado, laureado, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem. Estou com pena dos índios; já estou com pena dos índios.

Eu defendo a minha área, sacrificada com dois pedágios injustos. É um tri-tributação; nós pagamos o Fundo Rodoviário Nacional, pagamos o Fundo Nacional de Desenvolvimento; E pagamos mais pedágios, com a mesma finalidade: conservar e construir estradas.

Pedi um viaduto, durante 4 anos, para ligar o Município de Magé, pela Estrada Automóvel Clube ao Município de Caxias; e ele implantou, 200 m adiante, o pedágio, para impedir o progresso, o desenvolvimento industrial da área onde está localizada a Fábrica Nacional de Motores, que é o distrito que foi escolhido como o distrito industrial. Já 9 indústrias estão lá com as suas construções iniciadas, e o pedágio está impedindo justamente a conclusão das obras. É o pavor, é o medo de aplicar, investir sem resultados.

E a esse ilustre engenheiro, achou o Governo por bem premiá-lo como Presidente da FUNAI. Para nós, do Estado do Rio de Janeiro, foi um péssimo Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Daí, Sr. Presidente, ao atual Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem eu quero renovar este apelo quanto ao viaduto da Estrada Automóvel Clube, ao viaduto de acesso ao Município de Magé e às três passarelas, no km 1 da Estrada Rio-Magé e no km 6 da Rodovia Washington Luis. Renovando este apelo, tenho a esperança de que, no atual Governo, tenham solução os problemas aventados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Peço permissão a V. Ex^e para registrar neste Congresso um fato recente e sobre o qual só tenho a expressar congratulações ao Sr. Ministro do Exército, pela escolha feita, e dar parabéns à Nação por poder contar, num posto de grande importância, com um brasileiro como este!

Refiro-me à posse do Exm^o Sr. General-de-Divisão Octavio Pereira da Costa na Secretaria-Geral do Exército. Homem do Nordeste, de origem humilde, ingressou cedo na carreira das armas, encontrando no Exército brasileiro sua grande escola da vida. A última guerra mundial o colheu ainda jovem, no posto de Tenente, e como tantos patrícios foi aos campos de batalha oferecer seu sacrifício em defesa dos valores democráticos, que estavam, mais do que hoje, ameaçados no mundo por ideologias totalitárias. Combateu e teve, como todos os brasileiros, a alegria de assistir ao tremular orgulhoso da bandeira da vitória da nossa Força Expedicionária Brasileira.

Essa experiência guerreira ele contaria mais tarde num livro, muito bem escrito, chamado *Trinta Anos Depois da Volta*. Octavio Costa é, sem nenhum favor, uma das mais fulgurantes inteligências do nosso Exército. É um humanista, um educador, um homem sensível à realidade nacional, denodado servidor da Pátria, um eterno otimista em relação ao nosso destino como Nação.

Quando este País mergulhava na descrença, desmotivado, quase se entregando ao desalento e à amnésia dos seus valores irreversíveis, vimos de repente surgir em todos os quadrantes um feliz contágio de otimismo, de predisposição para a luta em favor da reconstrução nacional, para a reafirmação dos valores que nos consagraram como Nação. Por trás disso, anônimo, humilde, estava o então Coronel Octavio Costa numa modesta assessoria da Presidência da República. A seu trabalho deve muito este País pela confiança readquirida.

Da Chefia de Gabinete do Estado-Maior do Exército, já promovido a General-de-Brigada, foi comandar a Região Militar sediada na Bahia. E o que vimos? Um comando tranquilo, firme, humano, seguro, uma contribuição inestimável à paz e à ordem deste País. Agora, o Exm^o Sr. Ministro Walter Pires convoca Octavio Costa para a Secretaria-Geral do Exército.

Este País é feliz, Sr. Presidente, inclusive porque conta com a competência profissional de homens como este!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não sei se foi durante muito tempo, mas nos últimos anos, no Brasil, se tem adotado uma filosofia que para mim é estranha; quando se encontram defeitos ou erros em algum setor, resolve-se não.

consertá-lo, mas extinguir aquilo que se encontra errado. Esta foi uma filosofia adotada pelo Brasil, há alguns anos.

No meu Estado, o Sr. Artur Reis, um grande sociólogo, primeiro Governador depois da Revolução, chegou ao Amazonas e achou que uns 250 municípios tinham limites errados e mandou uma mensagem para a Assembléia extinguindo, de uma vez só, 253 municípios. Então, o Amazonas, que é sete vezes maior que São Paulo, tem, hoje, 44 municípios, porque 253 foram extintos pelo Sr. Artur Reis, alegando que tinham os limites não corretos. Ele que se propunha corrigi-los e não extingui-los, nunca mais falou no assunto.

O meu pronunciamento desta manhã, Sr. Presidente, tem o objetivo de chamar a atenção do Governador do Distrito Federal, com relação ao Hospital do Gama. Não ouvi, até hoje, um pedido, inclusive dos médicos do Hospital, para que se dêem condições de o Hospital funcionar; o que tenho ouvido, inclusive dos médicos do Hospital, são pedidos para que se feche o Hospital, porque não tem condições de funcionamento.

Ora, isto não é inteligente. Todos nós brasileiros sabemos que há déficit de leitos hospitalares no Brasil, e em Brasília isto é uma calamidade. Sei porque, nas duas ou três vezes apenas, em que tentei conseguir um leito no Hospital de Base de Brasília deparei com alguma coisa de sofredor, de torturante, de humilhante. Quem quiser ver doente espalhado nos corredores, até dentro dos sanitários, vá agora, lá, no Hospital de Base de Brasília, e verificará 10, 20, 30 macas com doentes há 3, 4, 5 dias, porque não encontram leito. E ninguém está pedindo para se consertar o Hospital do Gama, todos, inclusive os médicos — li nos jornais —, estão pedindo ao Governo para fechá-lo, porque não tem condições de funcionamento.

Isto é brutalidade, é falta de cultura, é falta de humanidade; o que se tem que pedir ao Governo, ao Secretário de Saúde do Distrito Federal, é para dar condições ao Hospital do Gama para funcionar. Seria a mesma coisa, Sr. Presidente, de se encontrar alguém doente e se pedir para matá-lo e não para curar a doença que o está afetando.

Infelizmente, volto a dizer — e posso citar 10, 20 exemplos — no Brasil, nos últimos anos, ninguém está querendo corrigir, mas está querendo liquidar com os serviços, quando há algum erro ou defeito. Em caso de erro ou de defeito, diria que são naturais até, o que cabe às autoridades responsáveis é corrigir esses erros, esses defeitos e não eliminar os serviços desfeituosos, porque estão errados.

Espero que o Governador do Distrito Federal, que o Secretário de Saúde possam ter a sensibilidade de dar condições ao Hospital para funcionar e não fechá-lo, porque isso não é solução para ninguém. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem nos pronunciamos aqui a respeito do que ocorreu na reunião da Comissão do Interior, dirigida pelo ilustre Deputado Manoel Novaes, que é o seu Presidente. Ali compareceu o Ministro Mário Andreazza, que satisfez a todos com a exposição das diretrizes do seu Ministério. Já nos congratulamos por essa atitude daquele Ministro, em quem confiamos, pelos propósitos firmes de realizar um trabalho que possa corresponder às aspirações dos brasileiros e, principalmente, dos nordestinos, que enfrentam horas de angústia e de dor em virtude da estiagem que se prolonga e que ceifa toda a safra de gêneros alimentícios.

Hoje, Sr. Presidente, queremos fazer um apelo ao Ministro dos Transportes, o Engenheiro Eliseu Rezende, a quem conhecemos no passado, pela sua luta no Departamento Nacional de Estradas de

Rodagem, justamente no Ministério Andreazza que, no passado fez um esforço considerável pela implantação de grandes rodovias, pela recuperação dos nossos portos, pelo seu reaparelhamento, pela construção de pontes como a Rio—Niterói, enfim, pelos serviços de grande vulto levados a efeito neste País.

O Engenheiro Eliseu Rezende precisa nos atender, de imediato, porque os nossos apelos vêm de muitos anos. Serviços que foram iniciados na região do Piauí em 1960, 1961 e 1962 não tiveram continuidade e muitos deles para que sejam terminados, completados necessitariam apenas de uma reduzida quilometragem. Já citei aqui o caso da BR-404, que é uma rodovia que liga Alagoas a vários Estados, passando por Cratíco, Crateús, e Tijapóraga, no Ceará. Esta rodovia terá que alcançar Pedro II, em seguida Piripiri, prosseguindo para Batalha até atingir o Maranhão, alcançando São Luís.

O trecho que nos liga àquele entroncamento rodoviário de Piripiri foi pavimentado até Pedro II, e encascalhado até o limite do Piauí com o Ceará. Estamos na dependência de 42 quilômetros para alcançarmos justamente o lado oposto e podermos garantir a movimentação comercial e a própria economia da área dos Estados do Ceará com o Piauí, bem como do Estado do Maranhão. De modo que se impõe esta providência. São apenas 42 quilômetros de estrada de planície com uma ponte de cimento armado de um vão de 20 metros.

Por outro lado, Sr. Presidente, aqui apontamos a necessidade da continuação dos trabalhos de pavimentação da BR-407, estrada que atingiu já a Cidade de Picos. Ela precisa prosseguir e alcançar o outro entroncamento rodoviário, que é Piripiri, o qual passa pela cidade de Bocaína, que fica às portas de Picos; é um município próximo de Picos, quase uma rua de casas, 18 ou 20 quilômetros, mas que precisa ser pavimentada para dar melhor segurança, melhor garantia, ampliar, afinal de contas, proporcionar meios à economia daquela Região. O seu prosseguimento, também, será para Pimenteiras, será para São Miguel do Tapuio, Castelo, Pedro II, atingindo a Piripiri.

Mas, Sr. Presidente, as minhas últimas palavras são um apelo do Prefeito de Oeiras, antiga Capital do Piauí. Está sendo, pelo Governo do Estado, construída e pavimentada a PI-6, entre a Cidade de Simplicio Mendes e a antiga Capital Oeiras. Portanto, vai movimentar o trânsito, naquela Região do Sul do Estado, partindo de São Raymundo Nonato, que fica na BR-020, São João do Piauí, Simplicio Mendes, em demanda de Oeiras.

Acontece, Sr. Presidente, que Oeiras fica na BR-230, na Transamazônica, e o seu traçado, entre Oeiras e Gaturiano, para atingir a BR-316, que passa de Picos para Teresina e Belém, é de apenas 42 a 43 quilômetros de rodovia já encascalhada, já implantada, embora mal conservada, que precisa de pavimentação urgente. Já foi feito este pedido, já foi feito este apelo e queremos que o Ministro Eliseu Rezende nos responda a respeito, nos diga se é possível realizar esses trabalhos, como também a construção de uma ponte no rio Itainhas, às margens da cidade de Itainópolis.

Sr. Presidente, não prosseguiremos, para dar oportunidade a outros companheiros. Grato a V. Ex^t (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (MDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o Ceará está sofrendo, porque o Ceará está em seca. Os dramas repetem-se: o camponês, o homem do campo, fugindo por falta de emprego, vem para a cidade em levas em busca de alimento para sua sobrevivência. Não posso entender, Sr. Presidente, nos dias de hoje, onde a ciência e a tecnologia estão a serviço do homem, possam ainda repetir-se os dramas que acontecem atualmente no Ceará. O processo de combate à seca é, talvez, o mes-

mo do século passado: o processo da improvisação. Os órgãos do Governo, especificamente a SUDENE, têm as condições, porque a tecnologia e a ciência lhes oferece essas condições, para prever a seca e, prevendo a seca, poderia aquele órgão estabelecer planos de prevenção contra ela e evitar que, no momento em que as chuvas escassesem, o homem sofresse o que está sofrendo agora.

Cuida-se, ainda, de proteger o homem através de frentes de serviço, frentes essas que, até hoje, não chegaram a nada. É o estímulo à malandragem, à roubalheira, porque o homem é jogado naquelas frentes de serviço, ganhando ordenado insignificante e, por isso mesmo, não tem nenhum estímulo para o trabalho. Os fornecedores, os intermediários que exploram aqueles homens, é que, no final da seca, saem enriquecidos à custa da miséria e do sofrimento do nordestino.

O Ceará, como disse, está sofrendo. Percorri, no final da semana, mais de 50 municípios cearenses e encontrei, em cada semelhante, o desespero e também a improvisação.

Acho que o instante é de maior reflexão. Não adianta jogar milhões e milhões em dinheiro ali dentro, no Nordeste, sem que haja um planejamento. Daqui, queria lançar um apelo para que, mesmo enfrentando, no momento atual, a seca, este dinheiro seja carreado em benefício do homem do campo, do pequeno e médio agricultor, e que não sirva para o enriquecimento de especuladores, que estão à espera das benesses e da proteção de muitos que estão no poder.

Queria também, Sr. Presidente, no final do meu pronunciamento, fazer um apelo à SUDENE e ao Governo do Estado do Ceará para que incluam também no plano de emergência e de combate à seca no meu Estado a região caririense. Essa região é caracterizada, no Ceará, como uma região fértil, como uma região onde não faltam chuvas e, por isso mesmo, os órgãos do Governo nunca têm voltadas suas vistas para momentos cruciais como este. Estive lá recentemente, verifiquei que o drama do homem daquela região é mais grave do que o de outras. Lá, realmente, a chuva chegou no início do ano. Houve o preparo, o amanho da terra, a plantação, os gastos culturais. O legume nasceu, prosperou e, agora, na fase mais crítica, que seria a fase da segurança e da colheita, 80% daquela safra estão perdidos.

Desejo lançar um apelo aos órgãos do Governo Federal, especificamente à SUDENE, e ao Governo do Estado do Ceará, para que voltem as vistas para aquela região, dando o mesmo tratamento que está sendo dado a outras regiões, mas, enfatizando, não um tratamento indiscriminado, mas dentro de um planejamento sério, a fim de que o pequeno, o médio agricultor e o homem sem terra sejam os beneficiários nesta luta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 1, de 1979-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.642, de 1978, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 31 e 32, de 1979-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 31, DE 1979 (CN) (Nº 38/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional,

acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o texto do Decreto-lei nº 1.670, de 14 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal".

Brasília, 18 de fevereiro de 1979. — Ernesto Geisel.

E. M. n.º 0243

Brasília, 26 de janeiro de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Cogita-se, no presente projeto, de reajustamento dos vencimentos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a partir de 1º de março do ano em curso.

Tal medida visa a estender aos servidores desta Corte de Justiça os benefícios concedidos pelo Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979, que concedeu aumento de vencimentos aos servidores civis do Poder Executivo.

No projeto, ora apresentado, foram obedecidos os critérios estabelecidos no supramencionado Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979 e a legislação complementar referente ao Poder Judiciário.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, projeto de Decreto-lei elaborado por este Tribunal, que, caso mereça aprovação, consubstanciará a medida em apreço.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

DECRETO-LEI N.º 1.670, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1979

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais valores de vencimento, salário e provento do pessoal ativo e inativo da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal são reajustados em 40% (quarenta por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos dos cargos efetivos, bem como as retribuições dos cargos em comissão, funções de direção e assistência intermediária, e representação mensal, do pessoal em atividade, passam a ser os constantes dos Anexos II e III do Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979.

Art. 2.º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem sobre o vencimento, salário ou provento.

Art. 3.º O reajustamento concedido por este Decreto-lei vigora a partir de 1º de março de 1979.

Art. 4.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 5.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1979; 158.º da Independência e 91.º da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Falcão.

ANEXO III

(Parágrafo 1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.660, de 24 janeiro de 1979)

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, INCLUÍDAS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE QUE TRATA A LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Grupos	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal Cr\$	Representação Mensal
— Direção e Assessoramento Superiores	DAS-6 DAS-5 DAS-4 DAS-3 DAS-2 DAS-1	50.232,00 45.208,00 42.697,00 38.418,00 32.650,00 27.627,00	60% 55% 50% 45% 35% 20%
		Valor Mensal da Gratificação Cr\$	
— Direção e Assistência Intermediárias			
	Correlação com Categorias de Nível Superior		
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	8.279,00 4.771,00 3.767,00	— — —
	Correlação com Categorias de Nível Médio		
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	3.767,00 3.264,00 2.511,00	— — —

ANEXO III

(Parágrafo 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979)

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALARIOS, E RESPECTIVAS REFERENCIAS, DOS CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES INCLUIDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DE QUE TRATA A LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Valor Mensal de Vencimento ou Salário Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário Cr\$	Referências
33.434,00	57	16.079,00	42	8.117,00	28	4.103,00	14
31.840,00	56	15.314,00	41	7.729,00	27	3.906,00	13
30.325,00	55	14.583,00	40	7.362,00	26	3.719,00	12
28.884,00	54	13.890,00	39	7.011,00	25	3.542,00	11
27.507,00	53	13.227,00	38	6.876,00	24	3.376,00	10
26.199,00	52	12.601,00	37	6.357,00	23	3.215,00	9
24.949,00	51	11.999,00	36	6.056,00	22	3.059,00	8
23.760,00	50	11.429,00	35	5.768,00	21	2.913,00	7
22.631,00	49	10.886,00	34	5.492,00	20	2.776,00	6
21.553,00	48	10.367,00	33	5.229,00	19	2.641,00	5
20.523,00	47	9.874,00	32	4.984,00	18	2.517,00	4
19.545,00	46	9.403,00	31	4.748,00	17	2.398,00	3
18.614,00	45	8.951,00	30	4.522,00	16	2.286,00	2
17.731,00	44	8.524,00	29	4.307,00	15	2.178,00	1
16.882,00	43						

MENSAGEM N.º 32, DE 1979 (CN)

(N.º 39/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o texto do Decreto-lei n.º 1.671, de 14 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios".

Brasília, 18 de fevereiro de 1979. — Ernesto Geisel.

E.M. n.º 0244

Brasília, 26 de janeiro de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Cogita-se, no presente projeto, de reajustamento dos vencimentos, salários e proventos dos servidores da Justiça de 1.ª Ins-

tância do Distrito Federal e dos Territórios a partir de 1.º de março do ano em curso.

Tal medida visa a estender aos servidores daquela Justiça os benefícios concedidos pelo Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979, que concedeu aumento de vencimentos aos servidores civis do Poder Executivo.

Os servidores ativos e inativos dos Órgãos Auxiliares da Justiça de 1.ª Instância do Distrito Federal e dos Territórios não foram enquadrados na sistemática prevista na Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, razão pela qual é aplicável aos mesmos o reajuste de que trata o supramencionado Decreto-lei número 1.660, de 24 de janeiro de 1979, sobre os atuais vencimentos e proventos decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.518, de 6 de outubro de 1977, uma vez que as Categorias Funcionais a que pertencem não se enquadram na proibição constante do art. 8.º e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 1.860, de 24 de janeiro de 1979.

O Decreto-lei n.º 1.518, de 1977, que criou o Quadro de Pessoal dos Órgãos Auxiliares da Justiça de 1.ª Instância do Distrito Federal e dos Territórios, deu nova estrutura aos cargos existentes,

fixando-lhes os respectivos vencimentos cujos paradigmas não são comuns aos existentes em quaisquer dos 3 (três) Poderes da União.

Em assim sendo, os referidos valores de vencimentos, salários e proventos deverão ser reajustados no mesmo percentual previsto no Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto-lei elaborado por este Tribunal que, caso mereça aprovação, consubstanciará a medida em apreço.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

DECRETO-LEI N.º 1.671, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1979

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais valores de vencimento, salário e provento dos funcionários em atividade e dos inativos, bem assim dos servidores regidos pela legislação trabalhista, retribuídos pelos cofres públicos, dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios, são reajustados em 40% (quarenta por cento).

Art. 2.º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidem sobre o vencimento, salário ou provento.

Art. 3.º O reajuste de vencimentos, salários e proventos concedido por este Decreto-lei, vigora a partir de 1º de março de 1979.

Art. 4.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 5.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1979; 158.º da Independência e 91.º da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Faicão.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos do § 1º do art. 9º do Regi-

mento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as matérias:

MENSAGEM N.º 31, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Dinarte Mariz, Gastão Müller, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Milton Cabral, Murilo Badaró, Passos Porto, Saldanha Derzi, Moacyr Dalla, João Bosco, Benedito Canelas e os Srs. Deputados Bezerra de Melo, Ubaldo Barém, Antônio Mazurek, Hydekel Freitas, Bonifácio Andrade e Góioia Júnior.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Deputados Antônio Russo, Adhemar Santillo, Jorge Cury, Roque Aras e Osvaldo Macedo.

MENSAGEM N.º 32, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Affonso Camargo, Benedito Canelas, Dinarte Mariz, Helvídio Nunes, João Bosco, Jorge Kalume, José Lins, Almir Pinto, Bernardino Viana, Alberto Silva, Moacyr Dalla e os Srs. Deputados Caio Pompeu, Antônio Dias, Correia Lima, Igo Losso, Amílcar de Queiroz e Murilo Mendes.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Deputados Jerônimo Santana, Antônio Pontes, Mendonça Neto, Sérgio Murilo e Terceiriano Azevedo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — As Comissões, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terão o prazo de 20 dias para apresentar o seu parecer, que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o respectivo decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação de cada matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos do parecer competente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

ATA DA 46^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edson Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epiácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto —

ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correa — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Galdêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Surugay — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos Filho — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolleberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Equisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo

Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraco — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro

Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saráiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schimidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo

Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Iaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há quatro anos, quase que diariamente, ocupo esta tribuna para defender os inalienáveis direitos do funcionalismo público, quando ameaçados pela intransigência daspiana, intransigência que era uma característica da ação do Coronel Darcy Siqueira.

A luta tem sido árdua. Não obstante, a Justiça Federal há se colocado na linha de frente, reconhecendo aos servidores públicos federais o direito que lhes tem sido negado pelo DASP, inclusive o direito a paridade de proventos com vencimentos do pessoal em atividade aos aposentados por tempo de serviço.

Por outro lado, o incentivo recebido das entidades, e isoladamente de inúmeros servidores públicos, através de correspondências transcritas nos Anais do Congresso Nacional, justifica plenamente o prosseguimento de nossa luta até a vitória final que consagrará as justas reivindicações do injustiçado funcionalismo público da união.

O período de Breves Comunicações não comporta um longo discurso, como do meu desejo, citando pareceres, sentenças, acórdãos e tantos outros pronunciamentos contra a curiosa metodologia daspiana que transformou o ex-Diretor do DASP no inimigo público nº 1 da laboriosa classe.

Dai, procurar com poucas palavras chamar a atenção do atual Presidente da República que, surpreendentemente, nos seus pronunciamentos à Nação não incluiu no elenco das medidas prioritárias preconizadas qualquer benefício, nem demonstrou interesses em sentir as aflições que dominam os servidores públicos que, sem sombra de dúvida, são, em última análise, a alavancas propulsora da administração pública e, por que não dizer, da própria Nação.

Sr. Presidente, o MDB luta, debate os problemas nacionais mas não decide, porque como minoria, o êxito de qualquer iniciativa dos seus parlamentares depende do apoio da Maioria que se tem colocado intransigentemente submissa às determinações do Governo que não abre mão das prerrogativas de único legislador sobre pessoal, como dispõe a Carta Magna outorgada pelo Poder Revolucionário. Daí, terem sido rejeitados diversos projetos de lei e emendas constitucionais que apresentamos, visando solucionar os problemas em que se debate o funcionalismo público.

Ainda

O homem público deve dar o exemplo de total compreensão, e de absoluta tolerância para que, compreendendo, possa ser justo e, assim, cumprir com o seu dever para com os cidadãos.

Que bom se o Coronel Darcy Siqueira assim entendesse!

Mas, infelizmente, com a sua saída do DASP e retorno a uma sinecura de rendimentos de magnata (diretor da PETROBRÁS),

vislumbra-se, de qualquer maneira, um raio de esperança para os servidores públicos que passarão a enxugar velhas lágrimas que sulcaram rostos, marcando-os com a intensidade de cicatrizes.

Que o atual Diretor do DASP não demore a corrigir as distorções existentes, reparando injustiças e oferecendo melhores condições de vida ao funcionalismo público civil da União, das autarquias e Sociedades de Economia Mista.

Este, o nosso apelo!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aurélio Peres.

O SR. AURÉLIO PERES (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Recebo um documento do CBA, de São Paulo, e passo à sua leitura:

CBA — São Paulo e a Anistia de 1945.

No 34º aniversário da anistia de 45, o CBA—SP junta sua voz a de todos os que estão comemorando este acontecimento para lembrar que hoje, de novo, a Nação reclama e luta por anistia.

Em 45, a Anistia política foi decisiva para a democratização do País, que se seguiu à queda de um regime ditatorial. Hoje, a anistia que a Nação exige é também preliminar para a real democratização que se impõe, passado quinze anos de outro regime ditatorial.

Nossa Pátria está dividida, nosso povo cindido. Milhares de brasileiros estão alijados da vida política nacional, por força de atos arbitrários impostos por mandatários que usurparam, do povo, o poder.

O arbitrio cai sobre o conjunto da sociedade. Aos poucos, os trabalhadores foram vítimas dos donos do poder. Seus sindicatos foram invadidos, seus dirigentes afastados. A praça, onde se reuniam, cercada, prisões, espancamentos.

Brasileiros, homens e mulheres, que desde os princípios do golpe de 64, seguraram com firmeza a bandeira da democracia, foram violentamente atingidos em suas casas, em seu trabalho, em suas escolas. Expulsos do País, caçados, demitidos, assassinados, desaparecidos, presos e perseguidos. A tortura tem sido prática frequente.

Hoje, em todo o País, vozes se juntam para pôr termo a esta situação, ao resgate desta vida e da memória destes brasileiros à sua reintegração no convívio da Nação. A espada que rasgou a Constituição, de norte a sul, não fez exceções. Não queremos exceções ao termo de volta à liberdade. Por isso, exigimos anistia ampla geral e irrestrita. Uma anistia política, que resulta da decisão política.

O CBA-SP protesta contra a pretensão do Governo, dada a público ultimamente pelo Ministro da Justiça. A anistia que a Nação exige é aquela que resolve o problema de um povo, que quer incorporar a seu meio filhos arbitrariamente privados de seus direitos. A lei aludida pelo Ministro da Justiça pretende dar, a quem o peça, um perdão, e sob determinadas condições.

A grande polêmica sobre anistia existente hoje em nosso País, só vem reafirmar o crescimento dos movimentos populares que, juntos, acenam a bandeira de anistia, ampla, geral e irrestrita.

E aos senhores governantes dizemos que não nos basta anistia restrita, todos os filhos desta Nação têm o direito de pisar na sua terra livremente, e se incorporar na defesa de nosso povo.

A esses acenos respondemos que não é de perdão que precisamos, mas de justiça ampla e irrestrita.

O CBA-SP lembra à população que o Governo, desde o inicio, esteve contra a anistia. Se agora fala, e aceita que

se fale no assunto, é em decorrência do despertar da consciência nacional que, em uníssono, reivindica uma medida.

Neste momento em que a anistia ganha setores cada vez mais amplos da população, ganha as ruas e as praças, se aliando às lutas mais gerais de todo o povo na conquista de sua liberdade, de seu direito de falar e de ser ouvido, de ter melhores salários, de se organizar livremente, con clamamos a todos para que, vigilantes, repudiem as propostas do Governo de escolher os que serão anistiados e permaneçam unidos em torno do movimento democrático que exige a anistia para todos os que foram punidos por motivos políticos, e que resgate a memória dos que foram mortos.

Pela anistia ampla geral e irrestrita

São Paulo, 18 de abril de 1979

Comissão Executiva

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Toda sociedade desdobra a sua história com indivíduos que pensam de formas diferentes. Mesmo as ditaduras mais sanguinárias não conseguem outra realidade, não conseguem uniformizar as concepções dos cidadãos, como se fossem autômatos carimbados.

O grande mérito da democracia está em que o fermento das idéias, e o seu livre debate, permitem sempre a escolha do melhor caminho a seguir, na concepção e decisão da maioria.

Com freqüência, grupos organizados golpeiam essa marcha normal e tranquila da História dos povos. É o que ocorreu no Brasil a 1º de abril de 1964.

Centenas de milhares de cidadãos foram submetidos a toda sorte de vexames e violências, desde o seqüestro até a tortura, o estupro o empalamento, o exílio, o banimento, o desaparecimento, e o suicídio entre aspas. De tal forma se violentou em todos os sentidos, horizontal e verticalmente, que se pode dizer, sem erros, que é rara hoje uma família brasileira de qualquer centro político, como Rio, São Paulo, Belo Horizonte etc., que não esteja direta ou indiretamente interessada na Anistia. Foi um inferno terrivelmente organizado, de forma sistemática.

Primeiro foram os operários, campões e seus líderes autênticos, as principais vítimas do arbitrio; depois, foram os estudantes, intelectuais e políticos em geral; depois, as pessoas contra as quais se alegavam pensamentos e atos políticos diversos dos impostos pelas cartilhas outorgadas; finalmente, qualquer um que contrariasse ou fosse antipático aos usurpadores do poder. De forma direta e indireta, são milhões os cidadãos brasileiros que precisam de reintegração na vida normal do País, livrando-se dos preconceitos que lhes foram impostos pelo arbitrio.

Conheço casos que chocariam Hitler e sua gang da Gestapo. Houve, e há ainda, crianças que pagam pelo "crime" de terem pais ou avós que nem sequer sofreram os processos políticos arbitrários, mas que poderiam ser classificados de opositores.

Enquanto tudo isso acontece, nosso País e nossas riquezas são saqueadas pelas multinacionais insaciáveis. Dividem-se os brasileiros e associam-se os salteadores internacionais, com todas as suas formas ostensivas ou sutis de espoliação. É o caso das transnacionais, e sua forma mais ousada de exploração e domínio: a TRILATERAL. Verdadeiro monstro onipotente e onipresente, está convertendo o nosso País em terra arrazada e povo escravizado. Se não nos dermos as mãos, e somarmos todos os nossos esforços, em breve já não teremos o verde, e muito menos o amarelo, de nossa bandeira. Só há uma saída: a reconfraternização da família brasileira.

Hoje é Dia da Anistia. Oportuno para uma profunda reflexão, sem preconceitos e sem informações deformadas e intrigantes, que nos possam predispor contra a anistia e a confraternização.

Aproveito a oportunidade para transcrever uma carta que acabo de receber de um líder estudantil nacional, Luiz Travassos que, sentindo-se agravado e indefeso, clama por justiça e reparo a mais uma injustiça, além das que sofreu e vem sofrendo. Eis-la:

"Berlim Ocidental, 4 de março de 1979.

Sr. Deputado Antonio Modesto da Silveira,

Dirijo-lhe esta carta na certeza de encontrar no Sr. um representante do povo no Congresso, inclusive dos brasileiros que, vítimas de perseguições políticas, se encontram hoje impedidos de voltar ao País.

Casualmente, li em notícia publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 29 de março de 1979, declarações do Deputado Cel. Erasmo Dias, em discurso pronunciado no Congresso, em que foram proferidas acusações contra mim e outros companheiros de 1968. Sendo o Deputado Erasmo Dias um opositor notório à tese de uma Anistia ampla, geral e irrestrita, causa indignação o fato de que se aproveite de nossa condição de exilados para nos acusar em seus discursos, ciente de que não podemos nos defender plenamente.

Além da discutível lealdade política deste procedimento, as acusações do Deputado são inverídicas. Reza o texto da notícia: "Segundo Erasmo Dias, Luiz Travassos, José Dirceu de Oliveira, Franklin Martins e Vladimir Palmeira, que estiveram presos sob sua guarda, confessaram várias vezes suas ligações com o Partido Comunista". Eu estive preso nos anos de 1968-1969 por vários meses no Forte de Itaipu (6ºG.A.Cos.M) então sob o comando do Cel. Erasmo Dias. Durante o período eu prestei depoimentos em inquéritos no DOPS de São Paulo, na 2ª Auditoria de Guerra, e somos interrogados por um oficial do Forte de Itaipu sobre a UNE e atividades estudantis. Como nunca declarei "Ter ligações com o Partido Comunista", desafio o Deputado Cel. Erasmo Dias a mostrar suas fontes factuais, através de certidões de qualquer dos depoimentos que prestei em seu quartel, ou de outra declaração qualquer assinada por mim. Tivessem sido feitas tais "confissões" verbalmente, um "soldado incansável da revolução", como se define o Deputado, certamente não perderia a oportunidade de formalizar mais uma denúncia.

Por outro lado, quero deixar claro que, no movimento estudantil, à diferença da estrutura política imposta ao País depois de 64, sempre fomos pluralistas e reconhecemos a liberdade de pensamento e organização. De modo que, a militância política partidária nunca foi encarada com a conotação depreciativa e policial dada pelo Deputado em seu discurso.

Constam, porém, de meus depoimentos, o reconhecimento da UNE como entidade máxima representativa dos estudantes, bem como a defesa das reivindicações políticas e específicas daquela época, pelas quais como presidente livremente eleito da UNE me comprometi pessoalmente. O rancor do Deputado contra os estudantes, que já teve ocasião de manifestar concretamente como responsável pelo massacre da PUC, e em repetidas ações repressivas ao movimento estudantil, expressa somente o pânico que se produz em um governo acostumado ao arbitrio, leis de exceção, bônicos e casuísticos, a existência e a força de entidades de massa democráticas e representativas no País. A UNE foi posta em ilegalidade por leis de exceção, o arbitrio uma vez no poder faz leis arbitrárias... Mais difícil é dizer que a UNE não foi uma entidade legítima dos estudantes,

com representantes eleitos a cada ano, em cima de plataformas polêmicas amplamente divulgadas e debatidas nas universidades brasileiras de sala em sala.

Atos como a proibição da UNE, a intervenção governamental em sindicatos, a proibição de organizar-se livremente segundo os interesses e opiniões políticas, são a razão de ser, portanto, de governos e autoridades que não podem legitimar a si mesmos no poder, e decidem então "casar" o povo.

Prezado Deputado Modesto da Silveira, peço-lhe que o teor desta carta seja notificado ao Congresso Nacional, como uma defesa formal aos ataques que aí foram profetizados contra mim, outros companheiros, e à UNE, bem como lhe peço a sua divulgação à opinião pública. O seu passado de defensor intransigente e corajoso de presos políticos o credencia por extensão a que seja também um representante dos exilados no Parlamento.

Despeço-me esperando que a obtenção de uma Anistia ampla, geral e irrestrita venha reintegrar plenamente todos os exilados na vida nacional."

É o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Castro Coimbra.

O SR. CASTRO COIMBRA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Superior Tribunal Militar, em sessão secreta de anteontem, condenou o jornalista Lourenço Diasféri a 8 meses de detenção, por entender que o cronista infringiu o art. 219 do Código Penal Militar, ofendendo as Forças Armadas com a crônica "Herói. Morto. Nós", divulgada em 1977 pela *Folha de S. Paulo*.

Assim, o Superior Tribunal Militar, acolhendo o recurso do Procurador da 2ª Auditoria, reformou a sentença do Conselho Permanente da mesma Auditoria, que absolvera Diasféri em setembro do ano passado.

A decisão da Suprema Corte Militar é absolutamente lamentável, e desmente os anunciados propósitos de abertura, além de chocar a consciência nacional que acompanhou o episódio, e viu na sentença absolutória do ano passado a afirmação da verdade cristalina do direito sobre a força.

Dom Paulo Evaristo Arns assim se expressou ao tomar conhecimento do fato:

"A condenação contra Lourenço Diasféri deve chocar toda a opinião pública, e causar o impacto que a nós caímos. Conhecendo, como conheço, o profissional sempre respeitoso e acatado, o pai de família exemplar, o cidadão e patriota cioso, e o cristão seguidor do Evangelho, lamento que essa condenação o tenha atingido. Espero que não seja mau presságio para a situação atual e futura do Brasil."

Todos os órgãos da classe manifestaram-se indignados e preocupados com a possibilidade do desencadeamento de nova onda de perseguição à imprensa.

A estas vozes que se alieiam em solidariedade ao atingido pela infeliz e nefasta decisão judicial, irmano a minha, num apelo vibrante aos impolutos membros do Supremo Tribunal Federal — a quem cabe e será encaminhado recurso — para que não verguem ante pressões da espada e restabeleçam a pureza da verdade e da justiça.

Desarquivar processo com conclusão favorável, reacender episódio já esquecido, e condenar um homem da estatura moral de Lourenço Diasféri, é um fenômeno que intransquiliza a todos quantos sonham com a pacificação nacional.

Resta-nos, apenas, a esperança de que o Supremo Tribunal Federal venha a reparar esse erro, para tranquilidade da família brasileira que ainda crê na hegemonia da Justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (ARENA — MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no mundo atual, particularmente no Brasil, as figuras dos engenheiros e dos arquitetos tornam-se cada dia mais importantes, uma vez que são elementos fundamentais ao crescimento e desenvolvimento do País.

O traçado de uma nova estrada, a construção de pontes, casas, jardins, parques e edifícios, enfim, tudo o que precisa ser edificado, depende, primordialmente, do trabalho desses profissionais. E o Brasil cresce em ritmo acelerado, demandando novas obras a todo instante, exigindo esforços cada vez maiores para a sua planificação e execução.

Uma das tarefas mais importantes e básicas de todo esse processo é a engenharia de avaliações. Isso porque, obviamente, antes do inicio de qualquer construção, faz-se necessária uma estimativa de custos, e quem melhor que o engenheiro ou arquiteto para fazê-la? Igualmente, nos casos de compras e vendas, quer para o setor público ou privado, ou se tratando de inventários e heranças, exige-se a figura do profissional especializado, para fazer o levantamento dos valores envolvidos.

Além disso, nobres Colegas, não estamos livres de desastres fatídicos, como o que ocorreu com o Viaduto Paulo de Frontin, há poucos anos, no Rio, que desabou inexplicavelmente. A presença dos peritos em desastres dessa natureza é indispensável para uma avaliação técnica das causas provocadoras do acidente, inclusive para evitar a repetição de possíveis erros de cálculo ou construção.

Em Minas Gerais, no dia 21 de março, na Sede Social da Sociedade Mineira de Engenheiros, teve lugar a Assembléia Geral de constituição do IMAPE — Instituto Mineiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, destinado a congregar engenheiros das diversas modalidades, inclusive os arquitetos e engenheiros agrônomos, que militam na área da engenharia de avaliação.

Tão grande foi o entusiasmo despertado na classe que, à Assembléia Geral de constituição do IMAPE compareceram cerca de 50 profissionais que trataram da aprovação de um estatuto provisório, e elegeram a primeira diretoria responsável pela implantação do Instituto, que terá como Presidente o Engenheiro Josalfredo Borges, figura das mais conceituadas no ramo.

Da Diretoria, do Conselho Fiscal, da Comissão de Admissão e Sindicância, fuzem parte elementos dos mais destacados no campo, em meu Estado, que honrarão, com seus esforços e reconhecida competência, os trabalhos do novo órgão.

Ficou assim constituída a primeira Diretoria eleita no Instituto Mineiro de Avaliações e Perícias de Engenharia — IMAPE:

Presidente — Engenheiro de Minas e Civil, Dr. Josalfredo Borges;

Diretor Técnico e 1º Vice-Presidente — Dr. Luiz Felipe Almeida Filho;

Diretor Financeiro e Vice-Presidente — Dr. Marco Antonio Bernardes;

Diretor Administrativo — Engenheiro Marco Antonio Loures

Conselho Fiscal: constituído pelos Engenheiros Annibal Câmara, José Tarçisio de Mello Cançado, Onofre Braga de Faria, Luiz Flávio Pimenta, Flávio Lopes Werneck e Márcio Fernando Melo.

Comissão de Admissão e Sindicância: os Engenheiros Adalberto Guimarães Menezes, Danilo Govani Massara, Paschoal Papione Neto.

A eles, os nossos mais calorosos parabéns, e os votos de que o IMAPE os congege, numa troca saudade de conhecimentos e de técnicas na defesa dos direitos dos engenheiros, arquitetos e agrônomos que exercem as suas atividades naquela área de especialização. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O novo Governador de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira, terá que definir-se com urgência sobre um dos mais graves problemas enfrentado hoje pela população do Território, que são as violências, torturas e atrocidades inflingidas a presos pela Polícia do Território. Tanto a polícia judiciária como a polícia militar, prendem, torturam e matam. Matam e fica tudo impune. A polícia não se submete à Justiça, mas ao contrário, a Justiça está sumida à polícia, com medo desta.

A violência policial ocorre com freqüência na Capital, nas barbas do Juiz. Imagine o que vem ocorrendo nos Municípios do interior, onde não temos sequer a presença de Juízes!

A Promotora Sara de Souza Lima que denunciou a situação carcerária dos presos em Rondônia, foi desterrada de Porto Velho e até hoje é perseguida.

A criminalidade permanece impune. A Promotoria da Justiça, no caso dos crimes de policiais, não se interessa por nada.

É preciso que o novo Governador se defina sobre os crimes e corrupção do Delegado e policiais de Cacoal. O Vereador João Gonzaga denunciou com veemência o envolvimento de policiais de Cacoal, prestando serviço a grupos, em missões contra posseiros ilegalmente. O caso de Prosperidade é prova do que estamos afirmado. Em Cacoal predomina a insegurança. O povo teme a polícia que vem agindo mancomunada com o banditismo da grilagem de terras. A população aguarda, por parte do novo Governador, um rigoroso inquérito sobre os crimes do Delegado e policiais de Cacoal cometidos contra colonos e a população. Será que vão permanecer em Cacoal o Delegado e os policiais, ali mantidos, a mão de ferro por Guedes?

É preciso apurar a grave denúncia de suborno da ordem de Cr\$ 15.000.000,00, que o grupo interessado na Gleba Prosperidade teria derramado no Território. Será que esse fato estaria determinando tanto interesse e o envolvimento dos policiais com aquele Grupo?

É preciso que seja apurada a situação de enriquecimento rápido do Delegado de Polícia de Cacoal. As denúncias são inúmeras. O auxílio de policiais a pistoleiros é denunciado por toda a população. Fato público e notório naquela cidade.

A entidade mais desmoralizada, hoje, em Rondônia, é, sem dúvida, o atual destacamento da Polícia de Cacoal. Até quando?

Os direitos humanos vem sendo constantemente desrespeitado em Rondônia. É preciso que os direitos humanos sejam respeitados. Que o respeito a esses direitos deixe de ser apenas uma questão de consciência.

É preciso que a Justiça faça a polícia cumprir a lei. Fazemos um apelo veemente ao Dr. Juiz de Direito de Porto Velho, para que deixe de temer a Polícia e faça com que essa entidade se submeta a lei. Os constantes e flagrantes desrespeitos da Polícia à Justiça precisam ter um fim.

A sociedade precisa dos serviços da Polícia, mas as leis são claras quando estabelecem faculdades e deveres aos policiais. A ação da polícia tem, seus limites, estabelecidos com muita clareza nas leis vigentes no País.

Os representantes do Ministério Pùblico em Rondônia, precisam prestar contas, ao povo, de suas atividades e posição de agravos diante de situações que reclamam providências energéticas. O Ministério Pùblico não pode ser conivente com os desmandos e crimes de policiais.

O povo de Rondônia aguarda com ansiedade a ação da Justiça para responsabilizar a Polícia pelos seus excessos e providências energéticas do Governo do Território, visando por cobro aos desmandos de policiais. É preciso uma correição na Polícia.

A polícia não pode fazer inquérito sobre seus próprios crimes. Estarão fazendo inquérito em causa própria. Daí o escândalo em que se transformou a morte do Sr. Francisco Coutinho dos Santos. A respeito deste caso, encaminhamos solicitação hoje, ao Sr. Governador.

dor do Território. Aguardamos o pronunciamento do novo mandatário do Território.

É o seguinte o ofício que enviei:

Brasília-DF, 18 de abril de 1979.

Exmº Sr.
Cel. Jorge Teixeira de Oliveira
DD. Governador do Território Federal de Rondônia
Porto Velho — RO

Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar ao conhecimento de V. Exº meu discurso proferido hoje na sessão da Câmara dos Deputados, abordando o gravíssimo problema das violências policiais em nosso Território.

A morte do Sr. Francisco Coutinho dos Santos, em dezembro, por espancamento, na polícia, segundo denunciou amplamente a imprensa na época (xerox's anexas), servirá para uma avaliação do setor.

A apuração do crime foi relegado quando no curso do inquérito surgiu uma briga entre o Governo, médicos e advogados. Pergunta-se: o crime ficará impune?

— O que está fazendo a Promotoria neste inquérito?

— Como a Polícia vai fazer um inquérito no qual é ela mesma a acusada?

— Os médicos disseram com certa propriedade, conforme se vê do jornal *Alto Madeira*, edição de 7-1-79:

"A POLICIA MATA E NÓS SOMOS PUNIDOS...?"

— Quais as providências e atuação do Ministério Público neste rumoroso inquérito?

— Onde está a defesa da sociedade, papel preponderante da Promotoria?

Senhor Governador, é preciso combater a criminalidade lá fora, mas essa criminalidade só será combatida quando a própria Polícia for expurgada de seus criminosos impunes.

Ansioso por providências, subscrevo-me,
Atenciosamente, — Deputado Jerônimo Santana.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 23 de março próximo passado, foi homenageado no "Clube XV", de Santos, SP, o eminentíssimo advogado Dr. Walter Cotrofe, por sua aposentadoria como Juiz do Trabalho, na Segunda Região do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, com sede naquela cidade praiana. Além de Advogado e Juiz do Trabalho, o homenageado é também Professor Universitário naquela nossa cidade e já presidiu ao Tribunal onde se aposentou, tendo sido, também, Diretor do Forum Trabalhista de Santos e Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento da mesma cidade.

Figura das mais respeitadas em todos os segmentos da sociedade santista, Sr. Presidente, reputo como mais do que justa a homenagem que o Dr. Walter Cotrofe recebeu, ocasião em que pronunciou um discurso de agradecimento. Para que tudo fique registrado nos Anais de nossa Casa, passo a ler na íntegra esse pronunciamento, para que também fique registrado aqui, como minha homenagem pessoal a essa brilhante figura de homem, de advogado, de professor e de juiz. Eis a íntegra daquele pronunciamento:

"Neste mundo atribulado e repleto de malquerenças, motivadas por ambição e egoísmo, causa enlevo participar de encontro entre pessoas que se irmanam e confraternizam, movidas por exclusivo sentimento de amizade, pois deles podemos obter mitigação para as nossas desesperanças.

"Sob esse enfoque, estimados amigos, aceitei ser o pretexto desta reunião coordenada pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos, cuja entidade congrega aqueles que militam em delicada área de conflitos sociais, congraçando-os acima e a despeito das suas disputas profissionais, graças ao elevado espírito norteador da notável equipe de juslaboralistas que a dirigem, sob a dinâmica e entusiástica presidência do nobre advogado Dr. Benjamim Goldenberg. Com eles tive o privilégio de conviver, diuturnamente, em clima de recíproco respeito, e deles consegui absorver preciosos ensinamentos.

"Por isso mesmo, sem falsa modéstia, o único sentido de homenagem que há de prevalecer nesta noite, longe de ter-me como alvo, resulta do tributo de apreço e de gratidão que passo a prestar a todos quantos comigo colaboraram, pacientes e afáveis, suavizando o transcurso da derradeira etapa de uma das minhas múltiplas atividades, proporcionando-me a conquista de tão almejada aposentadoria.

"Ingressando na Justiça do Trabalho, por capricho ou imposição do destino, (visto não ter acentuado tal pretensão ao longo da minha precedente experiência advocatícia, quando raramente atuei nesse ramo especializado do Poder Judiciário) e apenas por solidariedade a um amigo, participei de concurso junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Aqui iniciei e findei o exercício da judicatura trabalhista.

"Anteriormente, foi também nesta cidade que tive oportunidade de começar a trabalhar, primeiro obtendo formação profissional empírica, no sucessivo desempenho das funções de *office-boy* e de escrivário, até alcançar habilitação metódica, passando pela qualificação de contabilista, em nível técnico, e atingindo o grau de bacharel, na Faculdade Católica de Direito de Santos.

"Portanto, desde os primeiros aos mais recentes passos da minha vida profissional, tive a felicidade de contar com o decidido amparo e com a generosidade da gente santista, a cujo povo tudo devo, notadamente por ter sido nesta acolhedora terra, onde cheguei bastante jovem, que vim a constituir família.

"Hoje, desfrutando da situação de Juiz do Trabalho aposentado, mas ainda não considerando-me definitivamente aposentado do trabalho, nutro o desejo de aqui continuar laborando, enquanto Deus assim o permitir e conceder-me forças para tanto.

"Da Justiça do Trabalho, como instituição impessoal a que estive vinculado até há pouco tempo, procuro olvidar algumas amargas situações de dificuldades enfrentadas enquanto durou esse elo, tratando apenas de reter na memória as expressivas e gratificantes implicações dela decorrentes.

"Com efeito, foi a partir da minha iniciação na magistratura laboral, estimulado pela vivência adquirida em razão do conhecimento contínuo, largo e crescente, de conflitos resultantes das relações de trabalho, os mais diversos e complexos, que de fato percebi a relevância desse ramo do Direito, passando a encarar com maior competência os seus princípios fundamentais e a dedicar-me com mais afinco ao seu estudo, tendo em mira os seus principais objetivos de equilíbrio e de harmonia entre as forças vivas da produção, dignificando o labor humano e propiciando a melhoria da condição social do trabalhador.

"A partir daí, ensejou-se a preciosa oportunidade de meu ingresso no magistério superior, primeiramente em Jundiaí e atualmente em Santos, ministrando disciplinas exclusivamente correspondentes à área do Direito do Tra-

balho. No cumprimento desse ofício, agora intensificado, tenho procurado transmitir aos alunos o fruto do meu aprendizado, deles tendo percebido, na sucessão de turmas, a cada ano letivo, entusiasmado interesse pelo estudo da matéria.

"E foi durante a minha permanência na organização judiciária trabalhista que tive a ventura de considerar-me intimamente realizado, vivendo a indescritível emoção e o confortador bem-estar de sentir-me útil ao meu semelhante, a todos procurando ouvir e cuidando de evitar que nenhum interesse de classe ou particular prevalecesse sobre o interesse público, nesse sentido mantendo-me atento e fiel ao caráter tutelar do ordenamento jurídico destinado a reger as relações laborais.

"Da Justiça do Trabalho, como organismo vivo propulsor de apreciável e diversificado relacionamento humano, guardei sempre a mais terna e calorosa recordação. De todos quantos tive a felicidade de conhecer, nesta e em outras Comarcas onde exercei jurisdição, conservo a melhor imagem e somente posso louvá-los, exaltando os seus predicados morais e enaltecedo-lhes a lhaneza de trato.

"A propósito, se de minha parte houve alguma atitude em sentido de agravo, a quem quer que seja, pela inobservância de retribuição quanto à intensidade das cortesias recebidas, ou pelo emprego de expressões não condizentes com a cordialidade a mim dispensada, peço sejam relevadas as faltas acaso praticadas, pois certamente foram inconscientes e involuntárias.

"Aos meus antigos colegas magistrados, de todos os ramos do Poder Judiciário e de todos os graus de jurisdição, assim também aos dignos membros do Ministério Público, desejo reafirmar o meu profundo respeito, imensamente agradecido pelo apoio e consideração que sempre me dispensaram.

"Às demais autoridades de todas as esferas de influência, com as quais tive o prazer de privar e que sempre concederam-me a honra da acolhida, principalmente enquanto respondi pela Diretoria do Fórum Trabalhista de Santos, reitero as mais sinceras homenagens, ressaltando a colaboração prestada pelas Municipalidades de Santos e de Cubatão.

"Aos distintos representantes classistas dos empregados e dos empregadores, integrantes dos diversos órgãos judiciários trabalhistas, notadamente aos que atuaram sob a nossa presidência, nesta e em outras Comarcas, ofereço o testemunho da abnegação que sempre dedicaram e continuam dedicando à Justiça do Trabalho, exercendo com zelo e probidade as suas atribuições.

"Aos dedicados e combativos profissionais do Direito, ilustres membros da Ordem dos Advogados do Brasil, a cuja instituição anseio reintegrar-me tão logo seja possível, faço questão de externar o mais efusivo cumprimento, declarando-me cativo pela notável eficiência que revelam, a um só tempo dedicados à defesa dos interesses que lhes são confiados, ao acatamento à magistratura e à sustentação de prestígio do Poder Judiciário.

"A esses intrépidos guardiões da Liberdade, arautos das garantias individuais, ciosos das prerrogativas e das responsabilidades que lhes são inerentes, não podemos e não devemos regatear aplausos.

"Ao pessoal administrativo, em todos os graus hierárquicos das diversas categorias existentes, infatigáveis executores dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho, confirmo a certeza de que há muito estaria definitivamente emperrada essa organização judiciária, não fosse a sua

compenetração, entre muitos outros eficientes aspectos, quanto ao dever de incondicional colaboração em prol da efetiva observância do princípio inquisitivo que prepondera na tramitação do processo trabalhista.

"Não obstante sejam todos merecedores da nossa perene admiração, peço licença para fazer especial registro de afeição e carinho aos funcionários lotados na Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, sem exceção alguma, pois deles, desde a instalação do referido órgão, ocorrida em 1971, até hoje, só recebi inequívocas demonstrações de lealdade e de solidariedade, a par de muita simpatia e de intenso calor humano.

"Aos empresários e aos trabalhadores em geral, particularmente às suas lideranças sindicais, baluartes do nosso desejado desenvolvimento econômico, cumpro o agradável dever de expressar a confiança que nos inspiram, no sentido da construção de um porvir melhor e que já desponta no horizonte.

"Esse alvorecer da paz social que todos aspiramos, absolutamente indispensável ao nosso convívio em sociedade e perfeitamente possível entre os homens de boavontade, certamente tornar-se-á mais esplendoroso, para felicidade geral, em futuro tão próximo quanto mais depressa saibamos prestigiar e consolidar essa adulta consciência de responsabilidade recentemente colocada em prática e que se traduz pela negociação direta dos problemas trabalhistas entre as categorias econômicas e profissionais interessadas.

"Libertos dessa verdadeira e desajeitada muleta representada pela paternalista intervenção estatal, quase sempre demagógica, por certo saberão, os patrões e os empregados, encontrar o necessário ponto de equilíbrio, avaliando melhor os seus respectivos recursos e reivindicações, sem perder de vista a supremacia do interesse público.

"Aos responsáveis pelos órgãos de imprensa, especialmente aqueles que possuem sede nesta cidade, enalteço a valiosa contribuição que sempre nos proporcionaram, mantendo a opinião pública devidamente informada dos problemas que nos afligiam, transmitindo-lhe informações com fidelidade e isenção, mercê da dedicação e do preparo de seus excelentes jornalistas.

"A exata medida desse prestígio e da sua consequente influência pode ser facilmente mensurada, no tocante aos assuntos da organização judiciária trabalhista, na Baixada Santista, pela dimensão do sucesso obtido ao cabo da campanha que resultou na surpreendente criação de duas Juntas de Conciliação e Julgamento, em Cubatão, prestes a serem instaladas, cujo movimento contou, desde o início, com ampla e persistente cobertura jornalística.

"Finalizando, rogo a Deus, Senhor do Universo, advogado dos desvalidos, juiz supremo dos nossos atos, fonte eterna de todas as virtudes, que em sua inesgotável misericórdia nos oriente e ilumine, conduzindo-nos, sob a luz da Verdade e sob o pálio do Amor, à obtenção de fraternidade entre os povos:

"Fazei, Senhor, que conseguimos reunir e manter coesos os propósitos positivos que se encontram dispersos entre nós, gerando força bastante para criar e sustentar, em todos os quadrantes da Terra, condições de vida que sejam realmente dignas e compatíveis com a natureza do homem, em ambiente onde só impere a nobreza de caráter e só se admita o arbítrio que se coaduna com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de maneira a permitir seja definitivamente proclamada a conquista da exata e completa justiça social cristã."

(Clube XV de Santos, 23 de março de 1979.)

St. Presidente, Srs. Congressistas,

A homenagem que agora presto ao Dr. Walter Cotrofe, extensiva à sua Exm^a Família, por sua justíssima aposentadoria como Juiz do Trabalho, cresce de valor tanto mais quanto, conforme se viu, ele continua disposto a dar o melhor de si, em outros afazeres, contribuindo, dessa forma, com a rigidez de seu caráter, com os profundos conhecimentos que possui e com sua inestimável experiência, para a construção de uma sociedade cada vez melhor.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na Semana Santa visitei os Municípios de Niterói, Itaborai, Magé, Rio Bonito, Teresópolis e Friburgo. Fui ouvir meus antigos coestaduanos; fui saber das suas reivindicações.

Detive-me, Sr. Presidente, à margem da Rodovia 130, no trecho denominado Campo do Coelho, entre Friburgo e Teresópolis.

A princípio, uma reminiscência bem agradável. Pude lembrar o dia em que dei início à abertura do novo traçado daquela estrada, com menos de 10 km, quando, no meu Governo, ataquei aquela rodovia.

Mas, não me detive no saudosismo. Ali, no Campo do Coelho, fui ouvir os hortigranjeiros, que estavam no mercado do produtor da região serrana. É um grande empório, construído na última administração do Estado e superintendido pelas Centrais de Abastecimento do Estado do Rio S.A. — CEASA. Lá ouvi os hortigranjeiros, e encontrei justas reivindicações por parte deles.

Primeiramente, informaram-me que os atravessadores do CEASA ali chegam, terças, quintas-feiras e domingo, e adquirem as mercadorias sem deixar nenhum documento e 60 dias depois vêm pagar.

Ouvi reclamação, também, quanto ao problema do Banco do Estado, que não funciona no domingo, o dia de maior movimento, o dia de concentração dos hortigranjeiros e daqueles que vão para o Rio de Janeiro.

Mas, a reivindicação primeira, aquela que diz dos atravessadores, merece uma especial atenção por parte do Governo.

Numa hora como esta em que o Governo reúne todos os Ministros da área econômica para debaterem problemas da inflação, do custo de vida, creio que o ponto central, o ponto principal para dar ênfase à agricultura, incrementar este ponto sério da vida nacional, seria favorecer os agricultores, evitando os intermediários.

A agricultura que, de 1950 para cá, só teve um desenvolvimento na base de 4,2%, enquanto o da indústria foi de 8,9% não tem encontrado o amparo necessário, sobretudo evitando os intermediários. Um produto que sai do mercado do produtor da região serrana por Cr\$ 3,00 é vendido, mais tarde, no CEASA por Cr\$ 20,00 e Cr\$ 30,00. Ora, Sr. Presidente, mais de 500% de elevação do custo de vida, por quê? Por falta de organização por parte do Governo e por parte do Ministério da Agricultura.

O antigo Governador construiu três grandes mercados para os produtores, esse da região serrana a que me refiro neste instante, outro de Pati do Alferes e outro lá em São José de Ubá, no Município de Camuci.

Mas pergunto: de que adianta esta concentração de hortigranjeiros, sem organização, sem dar força a todos eles?

Por isso mesmo, Sr. Presidente, estive hoje no Ministério da Agricultura, pedindo todo o apoio daquele órgão, para que se organizasse ali, para amparo dos agricultores, uma cooperativa. Falei com o Secretário-Geral do Ministério e, poucas horas depois, o Diretor-Geral de Cooperativismo já procurava contato comigo para dar especificações e detalhes sobre o assunto.

Espero, Sr. Presidente, que o Ministério da Agricultura organize ali uma cooperativa e dê apoio a essa organização, para que ela possa

levar diretamente o produto dali, daquela gente lutadora, brava, esforçada, que tem uma tradição no País, de hortigranjeiros, diretamente para o CEASA, evitando esses atravessadores.

A cooperativa tem uma função extraordinária, uma função social relevante, de grande importância na vida da agricultura nacional.

Por outro lado, também apelo para o Banco Central, para que permita à agência do BANERJ funcionar no domingo, porque é o dia mais sério do funcionamento do Mercado do Produtor.

Encontrei por parte da administração, da gerência daquele mercado, do agrônomo Francisco José Richino Lopes, boa vontade e espírito de trabalho, mas espero que o Governo venha a completar a obra do Mercado do Produtor e que ele seja, efetivamente, um foco a serviço da causa do hortigranjeiro, que tem uma função social extraordinária nesta hora da vida nacional.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Newton Cardoso.

O SR. NEWTON CARDOSO (MDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi, hoje à tarde, uma comunicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Minas Gerais, Dr. Amarilio Augusto Andrade, que me deixou perplexo. O Vereador-Presidente, não obstante pertencer às hostes oposicionistas, foi distinguido com a honrosa medalha da Inconfidência.

Dessa maneira, recebeu dia 14 deste, o seguinte telegrama do Governo de Minas:

Tenho prazer comunicar inclusão seu nome entre os agraciados com a insignia da Inconfidência, corrente ano. Apresentando meus cumprimentos, conto sua presença, solenidade condecorações dia 21-4-79, 15 h, na Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto. — Francelino Pereira dos Santos — Governador do Estado.

De igual teor, recebeu o Ofício nº 110/79, do Diretor do Cerimonial do Governo de Minas, convocando-o para a solenidade.

Ratificando a distinção do nosso Vereador-Presidente, também recebeu telegrama do Presidente da Assembléia de Minas, Deputado João Navarro, convocando-o para a solenidade.

O *Minas Gerais*, diário oficial, datado de 14 do corrente, publicou o seu nome, como sendo o homenageado.

Eis que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, entrou em cena a velha rixa política de Barbacena. O Vereador-Presidente não pôde receber a medalha, pelas palavras do nosso Vereador, o autor da intervenção política foi o Deputado Bonifácio Andrade, da ARENA de Minas Gerais.

O que é mais grave ainda, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que segundo o telegrama do Presidente da Câmara de Barbacena, o Deputado Bonifácio Andrade usou o General Andrada Serpa como seu escudeiro. Disse que o General Serpa só receberia a insignia da Inconfidência se fosse retirado o nome do Dr. Amarilio Augusto de Andrade, Presidente da Câmara de Barbacena e membro do Diretório do MDB.

Lamento profundamente a atitude do Sr. Francelino Pereira, por ter aceito as imposições do Deputado Bonifácio Andrade, pois que a medalha da Inconfidência de Minas é distinguida por um conselho de alto nível, por reconhecer os méritos pessoais do agraciado.

Tenho pelo Prof. Bonifácio Andrade, um grande respeito pessoal, tendo em vista que fui seu aluno na Escola de Direito. Contudo, não foram essas as aulas que recebi de S. Ex^a, fazendo política de Barbacena, o pomo da discordia, da crítica nacional e da perseguição aos seus opositores.

Vai aqui um pedido pessoal ao nobre Deputado Bonifácio Andrade, para que reconsidera a sua atitude, pois assim o fazendo,

não estará dando prova de fraqueza pessoal nem perdendo o seu prestígio, mas dando um exemplo saudável para Minas Gerais e para o Brasil, do seu elevado espírito público.

Fica aqui o registro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDISON VIDIGAL (ARENA — MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Houve muita descrença neste País quando a idéia de transferir a Capital da República para o Planalto Central começou a ser concretizada. Muitos brasileiros, contudo, acreditaram nela, apostaram no futuro e se embrenharam mato adentro até aqui, em oferendas e sacrifícios no grande mutirão que foi a construção de Brasília.

Quem viu esta cidade saindo da planta para a demarcação do terreno, limpeza da área e levantando a poeira; quem a viu, como vi, na adolescência, parecendo um sonho e quem a vê hoje, 19 anos depois, não pode deixar de proclamar o reconhecimento à crença e à audácia dos pioneiros.

Pois bem, Sr. Presidente: é um pioneiro de Brasília, um dos primeiros médicos que aqui chegaram — numa época em que era difícil encontrar até mesmo um "mata-mosquito", que chega agora à direção do Hospital de Base do Distrito Federal. Profissional de grande conceito, o Sr. Eugenio de Moraes Sarmento foi convidado pelo Secretário de Saúde, Dr. Josfran Frejat, recebendo o aplauso de toda classe médica do Distrito Federal.

Ao fazer este registro, quero congratular-me com o Secretário de Saúde, com a laboriosa classe médica de Brasília e com a população, por possuir na direção de seu principal hospital, um pioneiro da estirpe e da capacidade de um Moraes Sarmento.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, para apreciação da Mensagem nº 1, de 1979-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 1, de 1979-CN, com voto em separado do Senhor Deputado Felippe Penna), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas.

Em discussão.

O Sr. Felippe Penna (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Felippe Penna, para discutir a matéria.

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as considerações que fizemos em um voto em separado, são bastante explícitas e dizem respeito à preliminar, à questão já tão discutida nesta Casa, dos decretos-leis. Uma das acusações que tem sido feita à Câmara e ao Congresso de um modo geral, nos últimos tempos, um dos sentimentos populares mais claros é de que o Congresso não participa de assuntos de grande relevância, como seja, a matéria econômico-financeira. É uma realidade.

Em grande parte isso decorre, é claro, do fato de que nós, com a prerrogativa do Executivo de legislar em matéria econômico-

financeira e com a grande quantidade de decretos-leis que têm saído nessa área tratando de assuntos relevantes, não nos resta senão simplesmente esperar que a coisa passe. No momento, se nós votarmos ou não, o prazo resolverá o problema automaticamente.

Por isso é que na Comissão, seguindo o voto do meu Partido, tomei essa posição, mas quero aproveitar esta oportunidade para analisar o conteúdo econômico disso, pois haverá um dia, neste País, em que esses problemas serão analisados com mais seriedade.

Refiro-me, no final de contas, ao conteúdo econômico do Imposto de Renda progressivo, mas, na verdade, todos os problemas econômicos, aqueles de política econômica, são problemas em que há um aspecto político, estritamente, que é o aspecto da hierarquia dos objetivos que estão sendo colocados. Os problemas econômicos se colocam quando há uma hierarquia de objetivos estabelecida politicamente.

O Imposto de Renda foi julgado — nesse ponto, acho que no Brasil, poderíamos começar a pensar de uma maneira diferente a respeito do problema — mas, como dizia, o Imposto de Renda é considerado um imposto muito justo, socialmente, mas quando se analisa o problema mais em detalhes, quando se analisa exatamente a arrecadação específica que tem havido no Imposto de Renda nos últimos tempos no Brasil, o que se verifica? Quem é que realmente arrecada, quem paga o Imposto de Renda? São as pessoas, os assalariados, são aqueles que trabalham e, dentro de um princípio que do ponto de vista econômico e social é absurdo: o princípio de que aquele que produz mais — de fato é assim que está colocado no princípio do Imposto de Renda progressivo — é aquele que deve pagar mais.

Ora, Srs. Congressistas, como podemos nós produzir, aumentar a produtividade do País, combater a inflação baseando-nos — e de fato tenho visto várias afirmações das autoridades do Governo, dos Ministros da Fazenda e do Planejamento no sentido de que o Imposto de Renda, pessoa física, progressivo, é o carro-chefe, é a peça mestra da política fiscal do Governo — como podemos nós aceitar esse princípio como sendo um meio de combate à inflação, se desestimulamos a produtividade? Nos meios operários, por exemplo, é um princípio aceito de que o operário que produz mais, ganha mais; é um princípio que foi, inclusive, uma conquista em muitos países, que exigiu anos de lutas de sindicatos para ser adotado. Há uma tradição, entretanto, no Ocidente, a favor desse imposto, mas no caso brasileiro, temos que considerar, realmente, no dia em que tivermos plena soberania do Congresso Nacional, temos que considerar realmente a necessidade de reformular esses valores, de ver o tipo de estrutura fiscal que mais nos convém. Uma política fiscal é um instrumento, é um meio para conseguir determinados objetivos.

Evidentemente, o Imposto de Renda, para o objetivo de justiça social, deixa muito a desejar, porque ele faz com que as pessoas contribuam por aquilo que elas dão para a economia. Em termos bem simples: daquilo que elas contribuem para o bolo, e não por aquilo que elas tiram do bolo. Nós teríamos que, no caso brasileiro, arranjar uma outra forma de imposto, que realmente estimulasse as pessoas a trabalhar e a acumular internamente, porque só isso poderá gerar riqueza suficiente e necessária para a nossa situação.

Se fôssemos remontar aos clássicos da economia, veríamos que o imposto sobre trabalho é algo condenável nos clássicos. Dizia, por exemplo, Adam Smith, que é um absurdo, porque gera o desestímulo ao trabalho. Como podemos consertar este País, com o desestímulo ao trabalho? O argumento muito simplista que há com relação a esse problema é que realmente não é só o trabalho, embora na prática a arrecadação seja feita sobre a cédula C, sobre o trabalho; portanto, não é só o trabalho, e muitos capitalistas escondem, atrás do trabalho, a sua rentabilidade, a rentabilidade havida nas suas empresas. Isto é verdade, em parte, nas pequenas e médias empresas. Mas, seria justo, por causa desses médios e pequenos empresários, misturando a sua situação pessoal com a empresa, tirando uma parte dos lucros da empresa, distribuindo para si mesmo, seria justo, por causa dessa pequena parcela da população, taxar todos os assalariados,

juntar todos no mesmo saco? Evidentemente que é uma tese muito extremada e bastante injusta, também.

Além do mais, devemos considerar um aspecto bastante claro dessa situação: é que, quando se faz uma taxação, quando há uma taxação, uma incidência de imposto numa determinada situação, há sempre uma não incidência numa outra situação. Há um raciocínio a contrario sensu. Então, quando se organiza toda uma estrutura fiscal, com a finalidade eventual de taxar as pessoas que estão disfarçando as suas rendas, os seus lucros e passando-os para o salário, estamos deixando de taxar outros tipos de rendimentos. No caso brasileiro, por exemplo, basta notar que todos os empresários que têm as suas holdings no exterior, todos os grupos empresariais, estrangeiros que têm a sua holding no exterior, que tenham as empresas comandadas do exterior, os proprietários dessas empresas, sejam outras empresas lá fora, sejam pessoas físicas, não pagam qualquer Imposto de Renda de pessoa física.

Então, esse mecanismo visa, afinal de conta, a taxar praticamente os brasileiros ou os estrangeiros residentes no País. Claro que seria necessário discutir muito mais amplamente o problema para ser apresentada uma alternativa de imposto mais justo, que taxe realmente e que não contrarie a estrategicamente importante poupança nacional.

Estamos diante de um problema bastante grave, porque se nós desestimulamos o pequeno e o médio empresários, nós desestimulamos os profissionais liberais que têm maior capacidade e conseguem, pela sua produtividade individual, maiores ganhos. Se nós vamos taxá-los, estamos desestimulando o seu trabalho e a sua poupança, e não é por esse caminho que vamos atingir a justiça social. De modo que, com relação ao conteúdo, acho que o problema é eventual: quando o Congresso tiver plena autoridade para isso nós poderíamos discutir esse problema mais longamente e encontrar uma fórmula que atenda às necessidades da acumulação interna, que estimule a poupança e o trabalho; não como na situação atual.

O Sr. Aldo Fagundes (MDB — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Aldo Fagundes (MDB — RS) — Eminente Deputado Felipe Penna, queria cumprimentá-lo pela análise lúcida que está fazendo da matéria contida no presente decreto-lei. O decreto-lei é a legislação da tecnocracia, é a forma simplista que os tecnocratas, responsáveis pela política econômica e financeira do País, encontraram para impor o seu pensamento. A tecnocracia é dogmática e intollerante; não se sujeita ao livre debate das idéias. Muitas vezes — estamos a ver isso todos os dias — confunde a nuvem com Juno, isto é, toma como a realidade do País as salas atapetadas, onde se exercita a burocracia oficial. Legisla-se através do decreto-lei, atabalhoadamente, de tal maneira que é muito frequente, poucos dias depois, ser editado um novo decreto-lei, simplesmente alterando a redação de um parágrafo de um decreto-lei anterior. O número do decreto-lei, que está sendo votado no Congresso Nacional, nesta noite, dá bem a idéia de como andam as coisas em matéria de ordenamento jurídico em nosso País. Este é o Decreto-lei nº 1.642. É evidente, Sr. Deputado, que quando a Constituição deu esta faculdade ao Chefe do Poder Executivo, de legislar por este instrumento, tinha em vista um estado excepcional, em matéria de relevante interesse público, num determinado momento, pois esta Casa, o Poder Legislativo, existe para votar as leis. Ela é integrada por Senadores e Deputados eleitos para assumirem a responsabilidade pelo ordenamento jurídico da Nação brasileira. Esta é a Casa das leis por excelência; não o Palácio do Planalto ou os tecnocratas de sua assessoria especializada. Mas, aqui está o Decreto-lei nº 1.642. Sob o ponto de vista político, eminent Deputado, leve-se em conta que o Governo dispõe de uma ampla e passiva maioria nesta Casa, maioria sempre predisposta à homologação de tudo aquilo que o Governo quer. Tenho até mesmo, como uma

desconsideração à Maioria arenista nesta Casa, o uso e o abuso do decreto-lei, pois se afinal a matéria é relevante e interessa aos destinos do País, o Executivo tem instrumento de sobra para obtê-la pelos meios convencionais.

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — Nobre Deputado, inclusive, para dispensar a Maioria...

O Sr. Aldo Fagundes (MDB — RS) — Até mesmo.

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — ... como é o caso, porque se a Maioria não votar, o prazo automaticamente aprova o decreto-lei.

O Sr. Aldo Fagundes (MDB — RS) — Agradeço a consideração de V. Ex^e. De forma que o que eu queria registrar é o sentido da preliminar, arguida pela representação do MDB nas Comissões que vão homologar estes esdrúxulos instrumentos legislativos. Ali estão as considerações de ordem jurídica e política que fundamentam a posição que assumimos. Não se justifica que insista o Executivo nesta prática. Estou verificando, Sr. Deputado, e estou falando também aos meus ilustres companheiros de trabalho da Aliança Renovadora Nacional, que os decretos-leis que estamos homologando, nestes dias, foram ainda editados pelo Governo que encerrou o seu mandato a 15 de março.

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — Esperemos que a prática não continue no atual Governo.

O Sr. Aldo Fagundes (MDB — RJ) — Estamos agora em tempos novos e o que se anuncia são tempos de abertura, tempos de retomada do processo democrático, tempos de retomada da normalidade institucional do País. Quem sabe se os nossos colegas da Bancada da Maioria fazem valer a sua influência junto aos tecnocratas da Assessoria do Palácio do Planalto, para que não desrespeitem, tão frequentemente, esta Casa, submetam a matéria do seu interesse através de projetos de lei que, naturalmente, serão examinados com a consideração que, porventura, mereçam.

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — É importante, nobre Deputado, esperarmos que os burocratas e o Governo não continuem com essa prática. Mas, creio que poderíamos aproveitar, também, para, atendendo, por exemplo, uma inteligente proposta, ontem, do nobre Deputado Djalma Marinho, começar por alterar a Constituição, nesse ponto, e não esperar somente pelos burocratas e pela boa vontade do Executivo. Começar a alterar nesse ponto absurdo a Constituição, pelo qual nós fomos relegados a um plano completamente secundário.

Gostaria de concluir a parte de conteúdo que eu estava analisando, para dizer que, realmente, esse imposto apareceu no mundo ocidental — por exemplo, nos Estados Unidos, há pouco tempo, estava havendo séries estatísticas sobre o efeito do Imposto de Renda, em matéria de distribuição de renda. De 1906 a 1976, praticamente não se nota qualquer efeito e seria um argumento para aqueles que imaginam, como é freqüentemente afirmado pelos burocratas do Governo, que esse tipo de imposto vai, eventualmente, redundar numa melhoria da distribuição de renda.

O Sr. Cantídio Sampaio (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — Perfeitamente, nobre Deputado.

O Sr. Cantídio Sampaio (ARENA — SP) — Nobre Deputado, quero cumprimentá-lo pela tese que defende com toda a autoridade de um homem público experiente e de um professor da matéria. V. Ex^e não vê com bons olhos o Imposto de Renda como um instituto fiscal. Eu, até agora...

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — Sr. Deputado, ser professor é fácil, difícil é arranjar discípulos.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) — Pois V. Ex^e tem um aqui: discípulo e admirador. Até agora sempre tive esse tipo de imposto como um instrumento mais adequado para uma redistribuição de rendas em última instância, porque não é bem um imposto sobre salário, é um imposto sobre a renda, a renda de todos os tipos. E, note V. Ex^e que a incidência, a percentagem se faz sentir depois de apurada a renda líquida, depois de todas as deduções, quando isso, realmente, se transformar num bem a ser usufruído. Então, aqui, pelo menos até agora sempre me pareceu, se abre a ocasião de aplicar um distribuidor de rendas mais afeiçoado àquilo que todos nós sentimos como uma deficiência no arcabouço econômico brasileiro. Então, se isentos até os que têm renda líquida de sessenta e cinco mil cruzeiros, todos os assalariados que estão abaixo daquela renda considerada mesmo como condigna para a sobrevivência da espécie humana. Mas V. Ex^e defende e esboça uma outra tese, que eu ouço com muita atenção, porque não sou dos que se plantam nas suas convicções e não admitem nada que possa abalá-las. Teremos oportunidade de ouvir V. Ex^e, tenho absoluta certeza que o MDB vai abrir a V. Ex^e tempo para trazer seus conhecimentos a esta Casa. Mas, permita-me V. Ex^e que eu aproveite, quanto à preliminar levantada por V. Ex^e e pelo nobre Deputado Aldo Fagundes, apenas uma contrapreliminar: o Decreto-lei não foi invenção do Presidente Geisel, nem da Emenda Constitucional nº 1. O Decreto-lei é filho legítimo da Constituição de 1967. Foi votado pelo MDB; o MDB fez parte de todas as Comissões que elaboraram essa Constituição. Ora, Ex^e, se o MDB colaborou na Constituição de 1967 e votou Decreto-lei até o número mil, seiscentos e qualquer coisa, de repente sentimos que ele se reveste de uma susceptibilidade tardia e vem aqui levantar uma preliminar que deveria ter levantado há uma dezena de anos, há mais de uma dezena de anos. Se isto não marca uma incoerência, uma intolerância, Ex^e, já não sei mais por quantas ando. V. Ex^e chegou agora, tem todo o direito de lavrar esse seu protesto. Eu, como Deputado, também sinto que os Decretos-leis são um instrumento que apoucam a nossa competência específica. Mas, Ex^e, deduzir daí que o Decreto-lei é qualquer coisa que só agora o MDB deva combater, parece-me que é de um farisaísmo gritante. E é contra isso que eu deixo, com a autorização de V. Ex^e, o meu reverente protesto em seu discurso.

O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — Perfeitamente.

O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ) — Nobre Deputado Felippe Penna, estamos ouvindo com muita atenção as suas lições de professor de Economia sobre esse problema do Imposto de Renda, que na verdade V. Ex^e desnuda, exibindo que ele é uma forma de opressão da classe assalariada. Ao mesmo tempo em que os assalariados são obrigados a pagar o imposto de renda — desde que tenham a renda líquida de 7.600 cruzeiros mensais, mesmo deduzindo-se aquelas despesas que o Governo coloca na parte dedutível — vemos da injustiça desse imposto, porque ele relaciona determinadas despesas e deixa outras, essenciais, que não podem ser abatidas. Por outro lado vemos que as empresas podem colocar como despesas tudo aquilo que gastarem, até as empregadas domésticas, os seus motoristas, os seus carros, as suas gasolinhas, as boites, os seus jantares, os seus relacionamentos públicos, os seus iates, tudo isso pode ser lançado como despesa da empresa, pessoa jurídica, e o assalariado ou o profissional liberal, que não deixa de ser um assalariado, não podem deduzir determinadas despesas como essas. Não podem deduzir despesas como o ensino para o filho, somente uma parte insignificante que não alcança absolutamente a despesa necessária. O próprio aluguel, só agora introduzido, alcança uma insignificância, não pode ser deduzido. E vemos que depois dos 55%, quer dizer, aquele que ganhar acima de 1 milhão e 400 mil cruzeiros por ano, a dedução é de 55%, isto é, quem ganhar 10 milhões, 20 milhões, também a dedução será de 55%. O Governo, para aquele que ganhar mais, não aumenta o desconto;

esse é que deveria ser descontado em mais: 55, 60, 70%, mas não, o Governo joga a carga principalmente nesse que está logo no início das alíquotas. Isso evidencia que o imposto de renda é uma forma apenas de oprimir os assalariados, mais do que realmente já o são. E, como diz V. Ex^e, empresas *holdings* que têm sede no estrangeiro não pagam imposto, beneficiando assim, a lei, a pessoa jurídica em detrimento do assalariado, que é, como diz o Ministro, o carro chefe do imposto de renda. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — Gostaria de concluir respondendo o aparte do nobre Deputado...

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA) — Permite-me V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Evidentemente não gostaria de roubar seu tempo, porque sendo a matéria técnica e que vem sendo tratada com muita precisão por V. Ex^e, claro está que seria mais correto deixar que V. Ex^e discorresse todo o tempo. Mas, eis que o MDB foi chamado à colação pelo Deputado Cantídio Sampaio, que na verdade se esforça, não em apoucar, como disse o nobre Deputado, as prerrogativas desta Casa com o decreto-lei, mas a humilhar esta Casa. Porque o decreto-lei — e o Deputado Aldo Fagundes discorreu muito bem sobre ele — humilha esta Casa; é como se afirmasse pela Liderança da ARENA que o que convém ao Brasil é a perenização da exceção, do arbítrio, porque, afinal de contas, se existe o Parlamento para legislar em nome da Nação, e o Deputado Aldo Fagundes deixou isso muito claro, o correto é que a tecnocracia, que os Generais que estão no poder, que aqueles que estão no comando dos destinos da Nação, se dirijam à Casa Legislativa, que peçam a urgência, afinal de contas já criaram um instrumento de agilização de legislar, de tal sorte que o Deputado Cantídio Sampaio, em verdade, prestaria um grande serviço ao Poder Legislativo, ao Congresso Nacional, se se ativesse ao elogio ao comportamento do MDB, que condena o princípio adotado pelo Executivo de conduzir este País naquilo que é de mais importante, naquilo que é fundamental para a Nação, através dos decretos-leis, tirando a esta Casa aquilo que é, na verdade, a sua essência, aquilo que constitui o seu fundamento, a sua justificativa, que seria o trabalho de legislar em nome da Nação. O Deputado Cantídio Sampaio queira perdoar, mas sente-se como S. Ex^e tem sido infeliz em todos os pronunciamentos em que chama o MDB à colação, porque se algum órgão, se alguma entidade, se algum canal existe que protesta em nome da Nação, ainda hoje, neste País, é exatamente o MDB. Não é a maioria silenciosa de parlamentares que, lá na rua, dizem ao povo que vêm para aqui legislar em nome dele, mas quando chegam aqui, em verdade, silenciam, porque nada dizem contra princípios como o do decreto-lei que humilha o Parlamento.

O SR. FELIPPE PENNA (MDB — RJ) — Muito obrigado, nobre Deputado.

Queria, então, terminar as considerações. Eu diria a respeito desse aspecto que foi levantado aqui pelo nobre Deputado Cantídio Sampaio e pelo nobre colega do MDB, que descobrimos incoerência na trajetória histórica de uma pessoa, de um indivíduo ou de um partido, é relativamente fácil, porque um partido ou uma pessoa age, em determinada circunstância, com determinados princípios, e os efeitos podem ser contraditórios ou podem ser contraditórios através do tempo.

Mas, o que importa agora, que me parece mais importante, é olharmos para o presente e para o futuro. Se considerarmos — creio que é a primeira vez que tenho oportunidade de falar isso aqui — que tudo isso que se passou, todo esse episódio militar que houve no Brasil, naturalmente, em função do sofrimento que causou, como algo semelhante à agonia da morte. Mas, pode ser, também, considerado como sendo as dores do parto, as dores do parto de um novo País que haveremos de construir.

Mas, eu queria, só para finalizar, chamar a atenção para o seguinte: falou-se aqui em exceção. Uma das contradições nas quais se nota, claramente, como a coisa ficou confusa em matéria de imposto

de renda no Brasil, é que para poder atender a essa situação, a legislação sucessiva — chamo a atenção dos Srs. Congressistas, para esse ponto — passou a aumentar muito o número das exceções; há um problema clássico de lógica que é o de saber o que é a regra e o que é a exceção. No caso, quando aumentamos excessivamente o número das exceções, estamos transformando, realmente, as exceções em regra e as regras em exceções.

Portanto, parece-me que esse é um dos pontos que pode ser constatado da própria legislação atual do imposto de renda, ponto inclusive que se transformou inclusive, em motivo de chacota e de gozação do povo, dos contribuintes de um modo geral: A dificuldade está no meio do cipoal de exceções, em encontrar, realmente, a situação daquele contribuinte.

Mas, creio que o que seria importante, no momento, é guardarmos bem essa idéia de que o imposto de renda, como ele é colocado, é injusto do ponto de vista social. O nobre Deputado Cantídio Sampaio indagou como é exatamente isso. Se nós debulharmos, dividirmos, analisarmos realmente como é feita a arrecadação, verificaremos que ela não pode ser feita em termos de juros, porque estes não são mais uma atividade individual no Brasil. Uma pessoa não pode cobrar taxa de juros permanentemente. Só uma financeira ou um banco pode fazer isso. Uma pessoa física não pode fazer isso com freqüência, profissional, habitualmente.

Então, restaria uma outra forma de renda que seriam os aluguéis. Essa forma, também em termos do produto nacional bruto, é uma forma declinante; está desaparecendo como forma de renda das populações. Resta ainda o arrendamento agrícola, que, também, por exemplo, no Estado de V. Ex^t, Sr. Deputado, é algo praticamente desaparecido. Ainda existe em certos Estados do Brasil mas, é também absolutamente declinante. De todas essas classes de renda sobra realmente uma, que é essa na qual está incidindo, que é o salário a que me referi. Por isso que tem essa característica, não que teoricamente tenha. Sabemos, por outro lado, que taxar também a acumulação de capital, diretamente, num país como o Brasil, carente de capitais, num país que necessita dessa acumulação, desse investimento, para aumentar o emprego, que é exatamente o magno problema social econômico deste País, é agravar este problema. Temos uma necessidade brutal nisso, V.Ex^ss me desculpem uma citação *ex tempore*, o próprio Sr. Luiz Carlos Prestes, recentemente, analisando esse problema, admite, como muito importante, a participação da burguesia nacional num processo de desenvolvimento econômico até o fim do século, por que que outra classe teria responsabilidade histórica de fazer essa acumulação? Ainda está colocada dessa maneira. Não há outra alternativa. Então, temos que estimular a acumulação interna, porque a não estimulação da acumulação interna, dentro do tipo de filosofia do imposto de renda adotada no Brasil, significa nós nos mantermos numa situação de

dependência externa, e de extrema delicadeza da situação. Porque é exatamente o que podemos fazer, diminuir, com o aumento da acumulação interna e dessa redistribuição de acumulação, que pode ser feita, se não podemos fazer uma redistribuição de renda imediata, que pelo menos seja feita uma redistribuição de acumulação a favor dos brasileiros, a favor dos residentes no Brasil. E seria uma tese de grande alcance, se, eventualmente, o Congresso debatesse tese desse tipo para adotarmos uma solução econômica, como no caso também da solução jurídica proposta pelo Deputado Djalma Marinho, no sentido de adotarmos uma reforma constitucional que fosse do nosso interesse, que julgássemos de acordo com os interesses do povo. Também nesse caso poderia partir desta Casa uma reformulação da política fiscal, uma reformulação que atendesse realmente aos interesses fundamentais do povo brasileiro, que gerasse acumulação, emprego, uma reformulação dentro de uma filosofia do trabalho e da poupança, e não de uma filosofia de desperdício, que leva essas contradições, como meu nobre colega, Deputado do MDB, acabou de chamar atenção para aquelas contradições absurdas e exceções que têm que ser feitas, realmente, se formos atender à filosofia dominante. De modo que podemos reformular, a partir do Congresso também, uma modificação desse ponto fundamental. Acho que provavelmente as minhas palavras cairão em vão, porque o Decreto-lei está condenado a passar, mesmo dispensando a Maioria ou a Minoria. Mas, de qualquer maneira, lavro o meu protesto, esperando que o Governo descontinue esta prática, e solicitando aos meus colegas no sentido de que possamos fazer as alterações constitucionais, desde já. Não só as alterações constitucionais, mas, em seguida, as alterações no conteúdo da política econômica, de modo que possamos ter uma política econômica que atenda, realmente, aos reais interesses, aos verdadeiros interesses do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.
Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/79-CN queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo pelas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00
	Cr\$ 400,00
	Cr\$ 800,00
	Cr\$ 2,00

Secção II (Senado Federal)

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praca dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasilia - DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00